

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 33

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 22 de fevereiro de 2011

Delegacia da Mulher completa mais de duas décadas

Data rendeu Voto de Aplausos a pedido do deputado Antônio Moraes

Líder da Oposição, Antônio Moraes (PSDB) solicitou Voto de Aplausos aos 25 anos da primeira Delegacia de Polícia da Mulher em Pernambuco. “Mais uma vez, lanço meu olhar para a Corporação da Polícia Civil de Pernambuco, à qual com muito orgulho pertencço e tenho renovada minha esperança no grande destino da instituição”, ressaltou.

A primeira Delegacia da Mulher foi criada no dia 1º de novembro de 1985, sendo a segunda em funcionamento no Brasil. A unidade contava com 20 policiais civis efetivos, todas mulheres, e estava instalada na Avenida Rosa e Silva. Teve como primeira delegada Salma Maria Bandeira de Melo.



RINALDO MARQUES/ARQUIVO ALEPE

SEGMENTO FEMININO - Combate à violência doméstica ainda é desafio para autoridades de Pernambuco

Hoje, a Polícia Civil do Estado conta com sete delegacias especializadas em

casos de violência contra o segmento feminino, nas cidades do Recife, Jaboatão,

Paulista, Surubim, Caruaru, Garanhuns e Petrolina. Cerca de 150 policiais tra-

balham no atendimento às vítimas no Estado.

“É um avanço substan-

cial no que se refere à consciência cidadã e, consequentemente, no cumprimento das regras estabelecidas na Constituição Federal. Exalto todas as mulheres policiais, sobretudo as que construíram, com dedicação e afincio, uma delegacia especializada para garantir direitos” ponderou o tucano, citando os nomes das delegadas Olga Câmara, Marluce Coelho, Verônica Azevedo e Lenice Valentim.

COLEGIADO – Este ano, o tucano será, mais uma vez, integrante efetivo da Comissão dos Direitos da Mulher. “Acredito na força e coragem femininas. Minha expectativa é vê-las conquistar mais espaço e estarem amparadas pela Constituição”.

Leia mais na página 2



JOÃO BITA

Investimento

Empresários reclamam falta de espaço para se instalarem em Garanhuns

Um apelo ao Governo do Estado e ao presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Ad/Diper), Jenner Guimarães, no sentido de que seja realizada uma vistoria nos terrenos do Distrito Industrial de Garanhuns, motivou o pronunciamento do deputado Izaías Régis (PTB), na tarde de ontem. Para o petebista, é necessário ter conhecimento sobre a posse das áreas, facilitando, dessa forma, a chegada de em-



JOÃO BITA

VISTORIA – Izaías Régis solicitou apoio às autoridades

presários interessados em se instalar.

O parlamentar afirmou, ainda, que alguns espaços pertencem ao Governo. “Precisamos que as providências necessárias sejam adotadas, a fim de desapropriar esses terrenos e levar indústrias à cidade. Temos recebido cobranças de empresários que não se estabelecem por não encontrarem espaço”, ressaltou. O Distrito Industrial está localizado às margens da PE-177 e contabiliza mais de 150 hectares.

Minuto de silêncio



JOÃO BITA

A morte do médico, ex-prefeito de Afogados da Ingazeira e ex-deputado Orisvaldo Inácio, no último sábado, levou o vice-presidente da Assembleia Legislativa, Marcantônio Dourado (PTB), a solicitar um minuto de silêncio na tribuna, ontem à tarde. Orisvaldo faleceu aos 72 anos, vítima de falência múltipla de órgãos, no Recife.

Audiência conjunta debate telefonia móvel

Moradores do Interior são os que mais sofrem

Em breve, as Comissões de Cidadania e de Ciência e Tecnologia debaterão as dificuldades de expansão da cobertura da telefonia móvel em Pernambuco. Durante a reunião plenária da tarde de ontem, o deputado Rodrigo Novaes (PTC) sugeriu a realização de uma audiência pública conjunta.

“O tema abrange áreas de atuação dos dois colegiados, por isso é importante discutir de forma conjunta. Representantes da Anatel no Estado e das operadoras TIM, Claro, Oi, Vivo e Nextel serão convidados”, informou. A data do encontro ainda será definida.

Para Novaes, o debate é fundamental porque moradores de muitos distritos, assentamentos e agrovilas localizados no Interior têm dificuldade para acessar o serviço.



JOÃO BITA

NOVAES - Importância da comunicação de qualidade

“Muitas vezes, somente se encontra sinal às margens das rodovias”, lamentou.

Segundo Novaes, pesquisas apontam o crescimento recorde do setor, com a marca de 200 milhões de aparelhos cadastrados no Brasil.

“O número é maior que o de habitantes. O DDD 81 de Pernambuco está no quarto lugar do País em número de celulares. O setor cresce, assim como os problemas. Por isso, a qualidade do serviço caiu”, avaliou.

Sucessão 2010

Estreante recebe boas-vindas dos demais parlamentares

Eleito com aproximados 56 mil votos, por uma das localidades que mais crescem no Estado, o município de Ipojuca – Região Metropolitana do Recife, o deputado Pedro Serafim Neto (PDT) fez questão de retribuir o apoio recebido. Em pronunciamento no Grande Expediente, disse ser grato pela confiança do povo no projeto político que pretende implementar na Casa Joaquim Nabuco.

Filho do atual prefeito de Ipojuca, Pedro Serafim (PDT), ele destacou o privilégio de poder conviver com os demais parlamentares, principalmente, os integrantes da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, “pela experiência que possuem”. “Pertencem a uma geração que tem sede de conhecimento e essa troca será positiva para que possamos buscar soluções capazes de proporcionar mais qualidade de vida à população”, acrescentou.

Dentre os destaques do cenário político, Serafim Neto enalteceu o governa-



JOÃO BITA

GRATIDÃO – Serafim Neto é herdeiro político

dor Eduardo Campos (PSB). Segundo o pedetista, o gestor pernambucano é “uma das maiores expressões da atualidade, por agregar eficiência administrativa e justiça social”. “No exercício do meu mandato, estarei ao lado do governador e trabalharei para criar oportunidades para os jovens, que têm papel fundamental no processo de crescimento da nação”, frisou, salientando os avanços alcançados no setor educacional, de Ipojuca, com a matrícula de mais de 20 mil crianças e adolescentes.

Os deputados Vinícius Labanca (PSB), Diogo Moraes (PSB), Botafogo Filho (PDT), Severino Ramos (PMN), Pastor Cleiton Collins (PSC), Izaías Régis (PTB), Raimundo Pimentel (PSB), Daniel Coelho (PV), Rodrigo Novaes (PTC), Edson Vieira (PSDB), Tony Gel (DEM), Ricardo Costa (PTC), Everaldo Cabral (PTB), Sílvio Costa Filho (PTB) desejaram boas-vindas ao parlamentar e elogiaram a “dedicação do jovem deputado às causas públicas”.

Curso

Dois mil soldados se formam em Pernambuco

Continuação da capa

A formatura de dois mil soldados do Curso de Formação da Polícia Militar, no último dia 18, no Quartel do Derby, norteou, ontem, o discurso do deputado Sebastião Rufino (PSB). O parlamentar participou da solenidade e lembrou-se de quando comandou várias unidades da Polícia Militar. “Tive a oportunidade de encontrar companheiros militares cujos familiares concluíram o Curso de Formação de Soldados, uma tropa bem treinada”, destacou Rufino.

O socialista acrescentou que sentiu a vontade dos novos policiais de se integrarem à corporação e dar segurança à sociedade. “Vi o entusiasmo na tropa. A vontade de soerguer, ainda mais, o respeito à corporação. Parabéns ao governador, que não tem medido esforço para que o quadro de pessoal da PM



JOÃO BITA

PRESENÇA - Sebastião Rufino compareceu à solenidade

Reforço no efetivo da corporação militar

seja ampliado e o efetivo colocado nas ruas da cidade e do Interior, fortalecendo o policiamento ostensivo”, frisou.

O parlamentar ainda parabenizou o secretário de Defesa Social, Wilson Damásio; o comandante da Polícia Militar, coronel Tavares de Lira; e os novos soldados.

Profissionais despreparados reduzem segurança da população

Continuação da capa

O despreparo e o número reduzido de policiais civis agravam o combate à onda de explosões e assaltos a bancos e caixas eletrônicos no Estado, na opinião do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM). “Nos últimos tempos, só se ouve falar em nomeação de policiais militares, mas nada de acréscimo no quadro da Polícia Civil”, criticou, destacando a necessidade de se investir, principalmente, no setor de inteligência da instituição.

“Os marginais estão melhor preparados, dando aula sobre como agir, colocando grampos nas proximidades dos seus alvos, a fim de evitar a aproximação dos carros da Polícia”, ponderou.

Em apartes, Tony Gel (DEM) endossou o pronunciamento. “As autoridades estão impotentes



JOÃO BITA

ANÁLISE - Mavíael Cavalcanti fez críticas na tribuna

diante da ousadia dos bandidos”, frisou. Eriberto Medeiros (PTC) e Waldemar Borges (PSB) rebateram: “Desde que Eduardo Campos (PSB) assumiu, o número de policiais aumentou consideravelmente”, defendeu Medeiros.

Além da redução do índice de homicídios, Borges informou que, nos últimos

quatro anos, o percentual de contratação na Polícia Civil é maior que o da PM em cerca de 40%. “Nos últimos quatro anos, foram agregados cerca de 2,4 mil civis ao quadro de pessoal, que era de 4,3 mil homens”, observou, acrescentando que, na Polícia Científica, foram acrescidos 290 novos profissionais.

Ato

ATO Nº. 212/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 438783/2011, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: exonerar **ELISA MARIA DE SOUZA ALENCAR**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **ERNADES FILGUEIRAS SAMPAIO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 213/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 017/2011, do Deputado Daniel Coelho, **RESOLVE**: exonerar **WEBERSON FLAVIO SOBRAL FLORÊNCIO**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ALLAYNI SUENE DE MEDEIROS VASCONCELOS**, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 32,50% (trinta e dois vírgula cinquenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em exercício

ATO Nº. 214/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ofício nº 187279/2011, do Presidente da Comissão de Saúde, da Deputada Isabel Cristina, **RESOLVE**: nomear para os cargos comissionados, daquela Comissão conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
TEREZINHA M. DOS SANTOS FARIAS	Assessor técnico de Comissão	PL- ATC
JESSÉ BARROS DOS SANTOS	Assessor técnico de Comissão	PL- ATC
JÂNIO CLEITON BARRETO DA SILVA	Técnico Auxiliar de Comissão	PL-TAC
TALITA DA SILVA TRAVASSOS	Técnico Auxiliar de Comissão	PL- TAC
MARIA FARIAS DE ALMEIDA BARBOSA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL- ACP
TEREZA CRISTINA BELIATO	Assistente de Comissão Parlamentar	PL- ACP
GILVAN RUFINO DA SILVA	Assistente de Comissão Parlamentar	PL- ACP

Sala Torres Galvão, 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 215/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2011, do Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Deputado Betinho Gomes, **RESOLVE**: nomear **NEUMA FAUSTINO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

ATO Nº. 216/11

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº188137/2011, do Deputado Adalto Santos,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Paulo César Menezes Teixeira; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Adriana Alves de Araújo; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Marcelo Cabral e Silva; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



RESOLVE: nomear **MARIA NILVANIA PAES DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120%(cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **MARCANTÔNIO DOURADO**
Presidente em Exercício

Ordem do Dia

Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 22 de fevereiro de 2011, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 24/2011
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2011 de autoria da Mesa Diretora que institui o Auxílio-Saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2011

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 62/2011
Autora: Mesa Diretora

Concede licença, no período de 1º a 15 de março de 2011, ao Deputado Everaldo Cabral, quando estará viajando à Israel.

(Parecer da Mesa Diretora nº 23)

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 163/2011
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado das Cidades e ao Presidente da CEHAB no sentido de que seja implantada do Programa Academia das Cidades, uma Unidade, na Regional 2 - Cavaleiro, no município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 164/2011
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e a Diretora Presidente do DER no sentido de viabilizar, a recuperação do asfalto da Rodovia PE 28, no município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 165/2011
Autor: Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado das Cidades e ao Presidente da CEHAB no sentido de que seja providenciada a retomada da construção de 1055 unidades, referente as vítimas das enchentes ocorridas no ano de 2005, do Conjunto Habitacional – Fazenda Suassuna, situada na município de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 166/2011
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de viabilizar o recadastramento das taxas de serviços de esgoto, dos municípios de Dormentes, Afrânio, Petrolina, Santa Cruz e Santa Filomena, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 167/2011
Autor: Dep. Adalberto Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Gerente de Relações Institucionais da OI-TELEMAR de Pernambuco no sentido de implantar uma Torre de Antena Celular da Operadora OI-TELEMAR, nas vilas: Rajada, Caruá, Caititu, Ataiho, Simpatia, Cristália, Cruz de Salina, Uruais, Bom Jardim, Pau-Ferro, Nova Descoberta, Bebedouro, Izacolândia, todos localizados no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 168/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que seja executado o asfaltamento que liga a PE-320 em Afogados da Ingazeira, passando pelo Distrito de Ibitiranga, no Município de Carnaíba, indo até o Povoado de Novo Pernambuco, também no Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 169/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que seja executado o asfaltamento da Rodovia Estadual que liga a Cidade de Carnaíba ao Distrito de Serra Branca, também no Município de Carnaíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 170/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que seja executado o asfaltamento da Rodovia Estadual que liga a PE-280 à BR-232, no Povoado Waldemar Siqueira, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 171/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que seja efetuada a restauração da PE 292, que liga a PE 275, na altura do trevo de Albuquerque Né, no Município de Sertânia, até a Cidade de Afogados da Ingazeira, passando pela Cidade de Igaracy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 172/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que seja restaurada a Rodovia PE 265, que liga o Povoado de Cruzeiro do Nordeste, Cidade de Sertânia, Povoado de Pernambucoinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 173/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que seja restaurada a PE 275, no trecho de Sertânia-Brejinho, até a divisa com o Estado da Paraíba/PB, passando pelo Distrito de Albuquerque Né, no Município de Sertânia, pelo Povoado de Jabitacá, no Município de Igaraci e pelos Municípios de Tuparetama, São José do Egito e Itapetim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 174/2011
Autor: Dep. Ângelo Ferreira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de que seja executada a restauração do trecho da PE-280, que liga Sertânia à BR-232, entrocamento com o Município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 175/2011
Autora: Dep. Mary Gouveia

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de adotar as medidas necessárias para viabilizar, dentro do Plano Estadual de Segurança Pública – Pacto Pela Vida, a implementação de uma Companhia Independente da Polícia Militar - CIPM, no município de Escada, para atender as demandas por melhoria na segurança pública da Região da Mata Sul, compreendida por Escada e pelos municípios de Amaraji, Ribeirão, Cortês, Gameleira e Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 176/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência e Tecnologia e ao Magnífico Reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação de um Campus da Universidade de Pernambuco - UPE, no município de Santa Cruz do Capibaribe, a fim de atender as necessidades educacionais da região, bem como, promover a inserção no mercado local de profissionais especializados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 177/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Articulação Social e Regional no sentido de viabilizarem a inclusão do município de Santa Cruz do Capibaribe no ***Programa Governo Presente***, com o objetivo de contemplar as comunidades locais com projetos de inclusão social, ofertando para jovens e adultos cursos profissionalizantes, visando, sobretudo, a prevenção às drogas e o combate à violência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 178/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos no sentido de viabilizarem a urgente construção da Barragem das Porteiras no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 179/2011
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido viabilizar kit’s de material escolar para os oitocentos alunos da Fundação Terra que estudam da 1ª a 5ª série do Ensino Fundamental, nas dependências daquela Fundação, localizada a Rua Alfredo de Souza Padilha, em São Cristovão, município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única da Indicação nº 180/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a inclusão no Programa de Escolas de Referências, a Escola Estadual José Lopes de Siqueira, localizada em Jataúba, e a Escola Estadual Protásio Soares de Souza, localizada em Toritama, beneficiando a comunidade desses municípios com a implantação de escolas em tempo Integral.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 49/2011
Autor: Dep. Ricardo Costa

Solicita que seja criada nesta data a FRENTE PARLAMENTAR DE COMUNICAÇÃO DE PERNAMBUCO nos termos do Artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que terá o objetivo a defesa de propostas e ações que contribuam para estimular o setor da Comunicação em geral, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral Deputado Ricardo Costa e como membros Deputados, Tony Gel, Aluísio Lessa, Angelo Ferreira, Everaldo Cabral e Eriberto Medeiros.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2011
REPUBLICADO EM - 17/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 50/2011
Autor: Dep. Daniel Coelho

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar pela Cidadania LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros), que visa unir os Parlamentares comprometidos com os direitos humanos, no combate à discriminação e preconceito à pessoas com diferentes orientações sexuais.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 60/2011
Autor: Dep. Diogo Moraes

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Álvaro Conrado, ocorrido no dia 9 de fevereiro do corrente ano, na Casa de Saúde Santa Efigênia, localizada no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 61/2011
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplausos ao Pe. Josivaldo José Bezerra, pela sua posse Canônica no Vicariato do Cabo de Santo Agostinho, que ocorreu no último dia 8 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 62/2011
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com o médico neurocirurgião, Dr. Hildo Azevedo Filho, pelo recebimento da Medalha “Armando Monteiro Filho”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 63/2011
Autor: Dep. Antônio Moraes

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 13 de abril do corrente ano, em homenagem aos 120 anos da Usina Cucaú, pela consciência da importância de contribuir para o desenvolvimento de Pernambuco e do país para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 64/2011
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Antônio de Freitas Mesquita, conhecido com Freitas do Peter Pan, proprietário do Instituto Educacional Peter Pan, há mais de quarenta anos educando gerações no município dos Palmares, ocorrido no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 65/2011
Autor: Dep. Daniel Coelho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “ **A questão ambiental tratada como moeda de troca**”, publicado na seção Opinião do jornal Diário de Pernambuco de 11 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Discussão Única do Requerimento nº 66/2011
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Solicita que seja realizada visita da Comissão de Negócios Municipais à região da Mata Sul, atingida pelas fortes chuvas do dia 18 de junho de 2010.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/2/2011

Ata

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 10 HORAS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA, EDSON VIEIRA, ALUÍSIO LESSA E MANOEL SANTOS

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL FERREIRA, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON

COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, MARCANTÔNIO DOURADO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA E TERESA LEITÃO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, E ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nºs 19/2011 A 22/2011, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 1/2011, 2/2011, 4/2011 E 39/2011, RESPECTIVAMENTE. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 105/2011 A 125/2011 E 127/2011 A 150/2011 E OS REQUERIMENTOS Nºs 41/2011 A 48/2011. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR JOSÉ HENRIQUE COELHO DIAS DA SILVA, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEXTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, E SUSPENDE A REUNIÃO POR DEZ MINUTOS PARA OS CONVIDADOS DO GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL ENTRAREM NO PLENÁRIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO EDSON VIEIRA, QUE REABRE OS TRABALHOS, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, DESTINADO A DEBATE DA SITUAÇÃO CRÍTICA DA USINA CATENDE, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nºs 25/2011, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES JUIZ DE DIREITO HENRIQUE DIAS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; AGUINALDO FENELON, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA; SILENO GUEDES, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; OTACILIO CORDEIRO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATENDE; DORIEL SATURNINO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FETAPE; E EDMILSON DUARTE, SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS, VAREJE E GOVERNO DO BANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO, RELATA A DIFICULDADE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA USINA CATENDE, ANUNCIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEO SOBRE A USINA CATENDE, REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES ALDO DOS SANTOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA FAMILIAR; PROMOTOR DE JUSTIÇA CLÓVIS SODRÉ; ROBERTO ABREU, SECRETÁRIO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GERALDO JÚLIO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; NAHOR GUEIROS, SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO FEDERAL DE AGRICULTURA EM PERNAMBUCO; NIEDJA GUIMARÃES, CHEFE DE GABINETE DA SENHORA LAURA GOMES, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NESTE ATO A REPRESENTANDO; VEREADORA MARGARIDA SANTOS, DA CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL; ADVOGADOS EDUARDO PUGLIESE E CARLOS NEVES, REPRESENTANTES DA MASSA FALIDA; ADVOGADO HENRIQUE GADIANO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR HENRIQUE MARIANO, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB; ALEXANDRE ANDRADE LIMA E PAULO REIS, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO; SEVERINO ALVES JÚNIOR, MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO; RINALDO BARROS E JOSÉ JOAQUIM, VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CATENDE; ROMEU DA FONTE, CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES; SECRETÁRIO EDUARDO SIMPLÍCIO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR SECRETÁRIO DE GOVERNO MAURÍCIO RANDS; E JOSÉ PATRIOTA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR SECRETÁRIO RANILSON RAMOS, E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM AS QUATRO MIL FAMÍLIAS CUJO SUSTENTO DEPENDE DA USINA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO SENHOR GÉRSON CARNEIRO LEÃO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-ACÚCAR. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR SILENO GUEDES, QUE AFIRMA O INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO NA SOLUÇÃO DO PROBLEMA. O SENHOR HENRIQUE DIAS APONTA OS ASPECTOS LEGAIS DA ADMINISTRAÇÃO DA MASSA FALIDA DA USINA. O SENHOR AGUINALDO FENELON RESSALTA O RESPEITO AOS DIREITOS TRABALHISTAS. O SENHOR EDMILSON DUARTE REFERENDA A APOSTA DO BANCO DO BRASIL NO SOERGUMENTO DA USINA. O SENHOR OTACÍLIO CORDEIRO SUGERE A CRIAÇÃO DE UMA COOPERATIVA DE TRABALHADORES SUPERVISIONADA POR PESSOA INDICADA PEL GOVERNO DO ESTADO. O SENHOR DORIEL SATURNINO CRITICA A ATUAL EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DA USINA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MANOEL SANTOS, QUE CONVIDA O SENHOR CLÓVIS SODRÉ A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, QUE SALIENTA O PAPEL DA INICIATIVA PRIVADA NA RESOLUÇÃO DA QUESTÃO. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALUÍSIO LESSA, QUE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR

MARIVALDO ANDRADE, EX-SÍNDICO DA MASSA FALIDA DA USINA, QUE RELATA SUA PASSAGEM PELA SINDICÂNCIA. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES SUGERE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA PARA OITIVA DAS PARTES ENVOLVIDAS. O SENHOR GERSON CARNEIRO LEÃO, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS CULTIVADORES DE CANA DE PERNAMBUCO, COMENTA A SITUAÇÃO DA USINA, CRITICA A ATUAL ADMINISTRAÇÃO E CITA O CASO DA USINA PINDORAMA. O DEPUTADO MANOEL SANTOS SUGERE A CRIAÇÃO DE GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE PODER PÚBLICO E TRABALHADORES. O DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO CORROBORA COM A SUGESTÃO DO DEPUTADO MANOEL SANTOS. O SENHOR GIVANILDO MARQUES, PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PALMARES, EXPÕE SUA OPINIÃO SOBRE A SITUAÇÃO DA USINA. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ DEFENDE A SAÍDA DO ATUAL SÍNDICO DA MASSA FALIDA. O SENHOR EDUARDO PUGLIESE APONTA COMO PRINCIPAIS CAUSAS DO AGRAVAMENTO DA CRISE O ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E AS ENCHENTES NA REGIÃO DA MATA SUL. O DEPUTADO RILDO BRAZ LAMENTA A SITUAÇÃO DOS TRABALHADORES DA USINA. O SENHOR CLÓVIS SODRÉ EXPÕE OS ASPECTOS JURÍDICOS DA SITUAÇÃO FALIMENTAR DA USINA. O SENHOR ALEXANDRE ANDRADE LIMA DEMONSTRA AS PREOCUPAÇÕES DOS FORNECEDORES DE CANA-DE-ACÚCAR COM O RECEBIMENTO DE SEUS CRÉDITOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA QUE SE ENCONTRA SOBRE A MESA DOS TRABALHOS REQUERIMENTO DO DEPUTADO WALDEMAR BORGES DE PRORROGAÇÃO DESTA REUNIÃO POR DUAS HORAS, DO QUAL FAZ LEITURA, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE O SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADO, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, E CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR HENRIQUE MARIANO, QUE EXPRESSA A SOLIDARIEDADE DA OAB COM OS ENVOLVIDOS NA PROBLEMÁTICA DA USINA. OS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES E MANOEL SANTOS USAM DA TRIBUNA POR DUAS VEZES CADA, REVEZADAMENTE, AQUELE ENFATIZANDO A NECESSIDADE DA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA NA PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E OBJETIVAS E ESTE ATENTANDO PARA A OBSERVÂNCIA DO DEVIDO PROCESSO LEGAL E DO RESPEITO À LEI, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AOS PRAZOS LEGAIS. O SENHOR CLÓVIS SODRÉ FAZ SUAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA A PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 163/2011 A 180/2011 E OS REQUERIMENTOS Nºs 60/2011 A 66/2011, DEFERE REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, OITAVA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 53/2011 A 60/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES APELO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO VIABILIZAREM KIT’S DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS 800 (OITOCENTOS) ALUNOS DA FUNDAÇÃO TERRA QUE ESTUDAM DA 1ª A 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, NAS DEPENDÊNCIAS DAQUELA FUNDAÇÃO, LOCALIZADA A RUA ALFREDO DE SOUZA PADILHA, S/N, SÃO CRISTOVÃO, ARCOVERDE – PE. PELO DEPUTADO TONY GEL VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MÉDICO NEUROCIURGIÃO, DR. HILDO AZEVEDO FILHO, PELO RECEBIMENTO DA MEDALHA “ARMANDO MONTEIRO FILHO”. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES UMA SOLICITAÇÃO DE SEJA REALIZADO NO PLENÁRIO DESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, UMA SESSÃO SOLENE, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2011, EM HOMENAGEM AOS 120 ANOS DA USINA CUCAÚ, PELA CONSCIÊNCIA DA IMPORTÂNCIA DE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO E DO PAÍS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS BRASILEIROS E REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2011. PELO DEPUTADO RILDO BRAZ VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO DE FREITAS MESQUITA, CONHECIDO COMO FREITAS DO PETER PAN, PROPRIETÁRIO INSTITUTO EDUCACIONAL PETER PAN, HÁ MAIS DE 40 ANOS EDUCANDO GERAÇÕES NO MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE, OCORRIDO NO DIA 14 DO CORRENTE MÊS. PELO DEPUTADO DANIEL COELHO UMA SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA LEGISLATIVA O ARTIGO “A QUESTÃO AMBIENTAL TRATADA COMO MOEDA DE TROCA” PUBLICADO NA SEÇÃO OPINIÃO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011, E PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA QUE DISPÕEM SOBRE A ESTIPULAÇÃO DE COTA MÍNIMA PARA A LITERATURA PRODUZIDA POR AUTORES PERNAMBUCANOS E NORDESTINOS NOS ESTABELECIMENTOS ONDE SE COMERCIALIZEM LIVROS; AUTORIZAM A INSTALAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE VALORIZAÇÃO DOS MERCADOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO; INSTITUEM O DIA DE LIBERTAÇÃO DE PÁSSAROS DO CATIVEIRO DOMÉSTICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; INSTITUEM O PROGRAMA ESTADUAL DE ORIENTAÇÃO E INCENTIVO À MANUFATURA, COMÉRCIO E USO DE SACOS, EMBALAGENS E RECIPIENTES DE MATERIAIS NÃO-POLUENTES, DE CARACTERÍSTICA DEGRADÁVEL OU REICLÁVEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO; INSTITUEM O “PROGRAMA PARA REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULO DE TRAÇÃO ANIMAL (VTA)” NO ESTADO DE PERNAMBUCO; AUTORIZAM A INSTALAÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO DA RECICLAGEM DO ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL NO ESTADO DE PERNAMBUCO; E DISPÕEM SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO UMA SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA REALIZADA VISITA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS À REGIÃO DA MATA SUL, ATINGIDA PELAS FORTES CHUVAS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2010. PELO DEPUTADO BETINHO GOMES QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA E A SEGUNDA APELOS AO GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DAS CIDADES E AO PRESIDENTE DA CEHAB NO SENTIDO DE IMPLANTAREM O PROGRAMA ACADEMIA DAS CIDADES, 1 UNIDADE, NA REGIONAL 2 - CAVALEIRO, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES E PROVIDENCIAREM A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE 1055 UNIDADES,

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os **Deputados Claudiano Martins Filho (PSDB), Júlio Cavalcanti (PTB), Leonardo Dias (PSB) e Vinícius Labanca (PSB) membros titulares e na ausência destes, os suplentes Diogo Moraes (PSB), Mavíael Cavalcanti (DEM), Ricardo Costa (PSB) e Sebastião Oliveira Júnior (PR), Sebastião Rufino (PSB)** para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 11:30hs, do dia 22 de fevereiro de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3d) no âmbito do estado de Pernambuco. (Ementa: Define novos critérios de pagamento das parcelas remuneratórias que indica, e dá outras providências);

2) Projeto de Lei Ordinária nº 52/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 29/2011, de autoria do deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Concede Medalha Leão do Norte. Mérito Esportivo à atleta Keila da Silva Costa);

2) Projeto de Resolução nº 30/2011, de autoria do deputado Aluísio Lessa (Ementa: Concede Medalha Leão do Norte. Mérito Esportivo Sr. Ricardo Leitão).

Recife, 21 de fevereiro de 2011.
Sala da Comissão de Esporte e Lazer.

DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER – CEL

REFERENTE AS VÍTIMAS DAS ENCHENTES OCORRIDAS NO ANO DE 2005, DO CONJUNTO HABITACIONAL – FAZENDA SUASSUNA, SITUADA NA MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. A TERCEIRA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E À DIRETORA PRESIDENTE DO DER, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DA RODOVIA PE - 28, NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO. E A QUARTA VOTO DE APLAUSO AO PE. JOSIVALDO JOSÉ BEZERRA, PELA SUA POSSE CANÔNICA NO VICARIATO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, QUE OCORREU NO ÚLTIMO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 2011. PELO DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI DOIS APELOS O PRIMEIRO APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMESA NO SENTIDO DE VIABILIZAREM O RECADASTRAMENTO DAS TAXAS DE SERVIÇOS DE ESGOTO, DOS MUNICÍPIOS DE DORMENTES, AFRÂNIO, PETROLINA, SANTA CRUZ E SANTA FILOMENA – PE, E O SEGUNDO APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E AO GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI-TELEMAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE IMPLANTAREM UMA TORRE DE ANTENA CELULAR DA OPERADORA OI-TELEMAR, NAS VILAS: RAJADA, CARUÁ, CAITITU, ATALHO, SIMPATIA, CRISTÁLIA, CRUZ DE SALINA, URUAIS, BOM JARDIM, PAU-FERRO, NOVA DESCOBERTA, BEBEDOURO, IZACOLÂNDIA, TODOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PETROLINA - PE. PELO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA SETE APELOS AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES NO SENTIDO DE QUE SEJAM PROVIDENCIADAS O ASFALTAMENTO E RESTAURAÇÃO DAS SEGUINTE VIAS: DA PE-320 EM AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, PASSANDO PELO DISTRITO DE IBITIRANGA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, INDO ATÉ O POVOADO DE NOVO PERNAMBUCO, TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE; DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA A CIDADE DE CARNAÍBA/PE AO DISTRITO DE SERRA BRANCA, TAMBÉM NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE; DA RODOVIA ESTADUAL QUE LIGA A PE-280 À BR-232, NO POVOADO WALDEMAR SIQUEIRA, PASSANDO PELA VILA DE RIO DA BARRA, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE; DA PE-292, QUE LIGA A PE-275, NA ALTURA DO TREVO DE ALBUQUERQUE NÉ, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, ATÉ A CIDADE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE, PASSANDO PELA CIDADE DE IGUARACY/PE; DA RODOVIA PE 265, QUE LIGA O POVOADO DE CRUZEIRO DO NORDESTE-CIDADE DE SERTÂNIA-POVOADO DE PERNAMBUQUINHO; DA PE-275, NO TRECHO DE SERTÂNIA/PE-BREJINHO/PE, ATÉ A DIVISA COM O ESTADO DA PARAÍBA/PB, PASSANDO PELO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE, PELO POVOADO DE JABITACÁ, NO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE E PELOS MUNICÍPIOS DE TUPARETAMA/PE, SÃO JOSÉ DO EGITO/PE E ITAPETIM/PE E DO TRECHO DA PE-280, QUE LIGA SERTÂNIA À BR-232, ENTROCAMENTO COM O MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE. PELA DEPUTADA MARY GOUVEIA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UMA COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR - CIPM, NO MUNICÍPIO DE ESCADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS POR MELHORIA SEGURANÇA PÚBLICA DA REGIÃO DA MATA SUL, COMPREENDIDA POR ESCADA E PELOS MUNICÍPIOS DE AMARAJI, RIBEIRÃO, CORTÉS, GAMELEIRA E PRIMAVERA. PELO DEPUTADO DIOGO MORAES CINCO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO, AO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E AO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA REGIÃO, BEM COMO, PROMOVER A INSERÇÃO NO MERCADO LOCAL DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZAÇÃO: A SEGUNDA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INCLUSÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NO PROGRAMA GOVERNO PRESENTE, COM O OBJETIVO DE CONTEMPLAR AS COMUNIDADES

LOCAIS COM PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL, OFERTANDO PARA JOVENS E ADULTOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO, SOBRETUDO, A PREVENÇÃO ÀS DROGAS E O COMBATE À VIOLÊNCIA; A TERCEIRA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A URGENTE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DAS PORTEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; A QUARTA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INCLUSÃO NO PROGRAMA DE ESCOLAS DE REFERÊNCIA A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA, LOCALIZADA EM JATAÚBA, E A ESCOLA ESTADUAL PROTÁSIO SOARES DE SOUZA, LOCALIZADA EM TORITAMA, BENEFICIANDO A COMUNIDADE DESSES MUNICÍPIOS COM A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E A QUINTA VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ÁLVARO CONRADO, OCORRIDO NO DIA 9 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, NA CASA DE SAÚDE SANTA EFIGÊNIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CARUARU. PELO DEPUTADO RODRIGO NOVAES PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE ESTABELECE OBRIGATORIEDADE ÀS EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇO AO ESTADO, RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, RECAPEAMENTO E TAPA-BURACOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, A FIXAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, DURANTE TODA A GARANTIA DA OBRA, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E O RESPECTIVO TELEFONE DA EMPRESA, PARA O CASO DE RECLAMAÇÕES DOS CIDADÃOS. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 011 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, encaminhando Projeto de Lei nº 61/2011, que Modifica o Anexo Único da Lei nº 13.960 de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

PARECER Nº 23 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 62/11, que concede licença em caráter Cultural ao Deputado Everaldo Cabral, no período de 1º a 15 de março de 2011. A Imprimir.

OFÍCIO S/Nº - DO VEREADOR JOSÉ MÚCIO MAGALHÃES DE SOUZA renunciando à condição de 2º Suplente do Partido dos Trabalhadores - PT de Deputado Estadual. À Publicação.

OFÍCIO Nº 014/2011/GAB AF - DO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA solicitando licença de 30 dias para tratamento de saúde. À Publicação.

OFÍCIO Nº 002/2011 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE solicitando a reserva do Plenarinho III, às quartas-feiras, no horário das 11:30 horas para as reuniões daquela Comissão. À Publicação.

OFÍCIO Nº 137/2011 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO dando ciência

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA REUNIÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PEDRO SERAFIM NETO (PDT) E RODRIGO NOVAES (PTC) membros titulares, na ausência destes os membros suplentes Deputados CARLOS SANTANA (PSDB), FRANCISMAR PONTES (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), RILDO BRAZ (PRP) E TERESA LEITÃO (PT), para a reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2011, às 11:00 hs (onze horas), na sala do plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, Edifício Senador Nilo Coelho, com a finalidade de se traçar as diretrizes do Colegiado para o biênio 2011-2012.

Recife, 21 de fevereiro de 2011.

Sala da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática.

Deputado DIOGO MORAES
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01

Convoco nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: Clodoaldo Magalhães (PTB), Ciro Coelho (PSB), Pastor Cleiton Collins (PSC) e Sérgio Leite (PT), membros titulares e os Deputados: Manoel Ferreira (PR), Gustavo Negromonte (PMDB), Manoel Santos (PT) e Mary Gouveia (PHS), membros suplentes deste Colegiado Técnico, para se fazerem presentes à **Reunião Ordinária nº 01**, a ser realizada no dia **22 de fevereiro de 2011 às 11h:00m horas, no Plenarinho II, 5º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco**, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1430/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Obriga todos os estabelecimentos que comercializam telefonia móvel (telefones celulares) e telefonia fixa estabelecidos no Estado de Pernambuco, afixar de forma destacada cartaz sobre bloqueio de chamadas não identificadas e dá outras providências).

2. Projeto de Lei Ordinária nº 17/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Classifica a visão monocular como deficiência visual).

3. Projeto de Lei Ordinária nº 20/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre medidas de segurança no âmbito das instituições financeiras ou bancárias, e dá outras providências).

4. Projeto de Lei Ordinária nº 21/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes com informações sobre as Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs nos sanitários de uso público do estado de Pernambuco).

5. Projeto de Lei Ordinária nº 22/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a divulgação, pelas prestadoras de serviços de telefonia, de internet, de televisão por assinatura, de fornecimento de água, de gás e de energia elétrica, de tabela de preços dos seus respectivos serviços, e dá outras providências).

6. Projeto de Lei Ordinária nº 24/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a responsabilidade das empresas pela lavagem dos uniformes usados por seus empregados no Estado de Pernambuco).

7. Projeto de Lei Ordinária nº 25/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a instalação de banheiros químicos, adaptados às necessidades de pessoas com mobilidade reduzida ou que utilizem cadeira de rodas).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 26/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a afixação dos endereços e horários de funcionamento da Defensoria Pública do estado, nos locais que especifica).

9. Projeto de Lei Ordinária nº 31/2011, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades hospitalares e profissionais da área médica a fornecer ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta ou óbito e dá outras providências).

10. Projeto de Lei Ordinária nº 36/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a Instalação de Câmeras de Vídeo nas áreas externas das Agências Bancárias e Instituições Financeiras localizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

11. Projeto de Lei Ordinária nº 50/2011, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de higienização dos óculos utilizados para os filmes em terceira dimensão (3D) no âmbito do estado de Pernambuco).

12. Projeto de Lei Ordinária nº 60/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece obrigatoriedade às empresas que prestam serviço ao estado, responsáveis pela construção, recapeamento e tapa-buracos das rodovias estaduais, a fixação de placas indicativas, durante toda a garantia da obra, com o nome do responsável técnico e o respectivo telefone da empresa, para o caso de reclamações dos cidadãos).

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1. Projeto de Resolução nº 12/2011, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito Direitos Humanos Herbert de Souza, ao Instituto Papai).

III) PROPOSTA DE AGENDA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE.

Recife, 18 de fevereiro 2011.

Deputado Betinho Gomes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

FRENTE PARLAMENTAR DE INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 281-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa os Deputados: **ADALBERTO CAVALCANTI (PHS), CLAUDIANO FILHO (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), MANOEL SANTOS (PT), ODACY AMORIM (PSB), e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 17h (dezesete horas), do dia 23 de fevereiro de 2011, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Reunião de Instalação da Frente Parlamentar de Interiorização do Desenvolvimento do Estado, para o 1º Biênio da 17ª Legislatura – Discutir Programação.

Recife, 21 de fevereiro de 2011.

DEPUTADO RODRIGO NOVAES – PTC
Coordenador - Geral

a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.251, de 18 de fevereiro de 2011.

À 2ª Comissão.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011.

À Publicação.

Ofícios

Ofício nº 002/2011.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Recife, 17 de fevereiro de 2011.

Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a continuidade da reserva do Plenarinho III, situado no 2º andar do anexo I, desta Casa Legislativa durante todas as quartas-feiras do corrente ano, no horário das 11:30 horas para realização das Reuniões Ordinárias e outras, deste colegiado.

Sem mais para o momento renovo meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado **SEBASTIÃO RUFINO**
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício CEL nº 007/2011.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Recife, 21 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para comunicar-lhe que, as Reuniões Ordinárias da Comissão de Esporte e Lazer serão realizadas nas terças-feiras, no horário das 11:30h (onze horas e trinta minutos), no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar, Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

Atenciosamente,

Deputado **Vinicius Labanca**
Presidente da Comissão de Esporte e Lazer

Ao Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício CDDM nº 007/2011.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Recife, 15 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente, tendo em vista o início dos trabalhos para o biênio 2011 e 2012 da 17ª Legislatura, comunico a Vossa Excelência que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado serão realizadas as terças-feiras às 10 horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I, Edifício Nilo Coelho, conforme acordado durante a Reunião Extraordinária de Instalação desta Comissão.

Atenciosamente,

Deputada **MARY GOUVEIA**
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Ofício nº 14/2011.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Recife, 16 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente informar a V.Exa., que as Reuniões Ordinárias do Colegiado da Comissão de Ciência, Tecnologia Informática deste Poder Legislativo serão realizadas sempre às terças-feiras, às 11 horas, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Edifício Senador Nilo Coelho.

Sem mais para o momento, agradeço a Vossa atenção e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado **DIOGO MORAES**
Presidente da CCTI

Ao Exmo. Sr.
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

OFÍCIO Nº 137 /2011-GG/PE

Recife, 18 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, valho-me da oportunidade para dar ciência a essa Egrégia Assembléia Legislativa, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da abertura de Crédito Extraordinário ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, através do Decreto nº 36.251, de 18 de fevereiro de 2011, no valor de R\$ 6.928.821,57 (seis milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), aberto com fundamento no parágrafo 3º do art. 128 da Constituição Estadual, no inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos arts. 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191 de 21 de junho de 2010 e nº 35.312, de 15 de julho de 2010, que declaram “Situação de Emergência” e os Decretos nº 35.192, de 21 de junho de 2010 e alteração, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declaram “Estado de Calamidade Pública”, prorrogados pelos Decretos nº 35.579, de 15 de setembro de 2010 e nº 36.071, de 30 de dezembro de 2010 – em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos.

O crédito extraordinário em apreço será aplicado, no Plano Plurianual 2008/2011 e na Lei Orçamentária de 2011, no Programa Estadual de Combate às Situações de Emergência e Calamidade Pública, criado pelo Decreto nº 35.254, de 01 de julho de 2010, que visa à implementação de medidas destinadas à restauração da normalidade em municípios declarados em situação de emergência ou de calamidade pública e à reconstrução de áreas afetadas.

Especificamente, os recursos do crédito extraordinário serão destinados à realização de despesas com a continuidade da execução de obras relativas à reconstrução das cidades de Palmares e Cortês.

Cumpra esclarecer que os recursos necessários à cobertura das despesas previstas no referenciado crédito extraordinário, conforme demonstrativo constante do seu Anexo II provém do saldo do exercício de 2010, apurado na posição financeira do Tribunal de Justiça, em 31/12/2010, na fonte “0102 – Recursos de Convênios a Fundo Perdido”, referente ao convênio “0102003611”.

Por oportuno, informo que os recursos do crédito extraordinário em apreço serão aplicados pelo Tribunal de Justiça, nos fins acima referidos.

Na oportunidade, faço anexar ao presente expediente cópia do Decreto nº 36.251, de 18 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 37, de 19/02/2011.

Reitero, por este intermédio, a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, a expressão da minha estima e alta consideração.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Nesta

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **ÂNGELO FERREIRA** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 21 e 22 de fevereiro de 2011, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 21 de fevereiro de 2011.

Ângelo Ferreira
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 21/02/2011

Marcantônio Dourado
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Parecer de Comissão

Parecer N° 24/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui o Auxílio-saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o auxílio-saúde, em pecúnia, na folha de pagamento, aos servidores do Quadro Permanente deste Poder, desde que em efetivo exercício:

§1º O auxílio-saúde também será concedido aos servidores comissionados da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, assim como dos gabinetes parlamentares até o limite de 26 (vinte e seis) servidores.

§2º Os servidores que estiverem afastados, por licença sem vencimentos não perceberão o auxílio-saúde.

Art. 2º O valor do auxílio-saúde é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. O auxílio-saúde não poderá sofrer qualquer desconto.

Art. 3º Não será percebido esse auxílio cumulativamente com outros similares, tais como quaisquer formas de auxílio ou benefício à saúde.

Art. 4º O Auxílio-saúde não será incorporado ao vencimento, à remuneração aos proventos ou à pensão, não constituindo salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*, não sofrendo incidência de contribuição para a Seguridade Social e não se configurando como rendimento tributável.

Art. 5º Compete à Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco expedir normas complementares.

Art. 6º O benefício de que trata a presente Lei, fica estendido aos servidores inativos do quadro de pessoal permanente deste Poder.

Art. 7º A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco deve incluir na proposta orçamentária anual os recursos necessários à manutenção deste auxílio.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2011.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de fevereiro de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator: Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Everaldo Cabral, Ramos, Sebastião Rufino.

Indicações

Indicação N° 126/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - **Dr. Eduardo Campos**, a Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - **Dra. Laura Gomes**, ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda – **Dr. Paulo Câmara**, a Exma. Sra. Secretária da Criança e da Juventude, **Dra. Raquel Lyra**, ao Exmo. Sr. Presidente do IPEM-Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco (órgão delegado do INMETRO) - **Dr. José Carlos Guerra**, Avenida Prof. Luiz Freire, nº 900, Cidade Universitária, Recife - PE - CEP: 50740-540, no sentido de viabilizar a doação de brinquedos, material escolar, peças de vestuários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, apreendidos no Estado de Pernambuco, para instituições filantrópicas e de caridade, conveniadas com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Armando Monteiro Neto**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos gab. 01 - Brasília DF - CEP 70165-900, ao Exmo. Sr. Senador, **Dr. Humberto Costa**, Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Ala Filinto Müller gab. 01, ao Exmo. Sr. Deputado Federal, **Dr. Jorge Wicks Côte Real**, Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70160-900 - Gabinete: 621, Anexo 4, ao Exmo. Sr. Prefeito de Garanhuns, **Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antônio, 126 - CEP: 55293-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, aos jornais **Diário de Pernambuco**, **Jornal do Comércio** e **Folha de Pernambuco**, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Pixinguinha,360 -

Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Pixinguinha,360 - Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av. Rui Barbosa,1236 - Heliópolis - CEP:55296-300, Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - Bairro São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - CEP: 55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - CEP:55294-310 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas**, Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista - CEP: 55291-150 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário - Heliópolis – CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 - Magano - CEP: 55294-530, Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE, ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Pixinguinha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138-Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/ Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues,155 - São José - Garanhuns/PE- CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133 – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carlão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12- A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-370, ao **Jornalista Alexandre Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timóteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajedo/PE - CEP: 55385-000, a **ACIAGAM-Associação do Comércio da Indústria e Agroindustrial de Garanhuns e Agreste Meridional**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530, a **Gazeta de Garanhuns (Rogério Cardoso)**, Rua Ver. José Vaz da Costa, 83 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **jornalista Luiz Andrade**, Rua Severiano Peixoto, 246 - Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55293-050, ao **Jornalista José Clênio Soares De Lima (Clênio Lima)**, Rua Visconde de Inhaúma, 642- A – Maurício de Nassau – Caruaru/PE – CEP: 55012-010, ao **Jornal Portal do Sertão**, Rua Moacir Nogueira de Góes, nº 33 – Bairro São Miguel – Arcoverde/PE – CEP: 56509-230.

Justificativa

Constantemente a imprensa tem divulgado grandes apreensões de material falsificado ou contrabandeado no nosso estado, consequência de uma política para garantir e assegurar aos detentores dos direitos autorais a certeza da comercialização cada vez maior de produtos com autenticidade garantida, bem como, assegurar aos cofres públicos a arrecadação dos impostos. De acordo com a Lei Federal nº 9610, de 19/02/98 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências as apreensões de mercadorias falsificadas ou contrabandeadas, entre elas, brinquedos e material escolar, são incinerados ou entregues aos titulares das marcas.

A doação para pessoas carentes poderá significar um destino socialmente justo àqueles que mais precisam e não têm oportunidade de acesso, além de definir uma destinação para a utilização adequada no sentido de atender a uma demanda existente.

As empresas vítimas da pirataria e falsificação de seus produtos poderão conceder a destinação do material apreendido, direcionando-o para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para entrega às instituições filantrópicas e de caridade com a finalidade de contribuir para uma melhor utilização desses produtos.

Todos os brinquedos, material escolar, peças de vestuários, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, apreendidos no Estado de Pernambuco, como produtos falsificados ou contrabandeados, deverão ser doados às instituições filantrópicas e de caridade conveniadas junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

O material apreendido, de acordo com o artigo 1º desta lei, deverá ser analisado pelo Instituto de Pesos e Medidas - IPEM, que verificará a quantidade das mercadorias e atestará a possibilidade da utilização.

O Instituto de Pesos e Medidas solicitará aos representantes legais das marcas apreendidas, detentores das patentes dos produtos no Brasil e apreendidos no estado de Pernambuco, autorização para distribuição do material apreendido.

Atendidas as especificações do artigo anterior, as mercadorias apreendidas serão encaminhadas à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, que promoverá a distribuição do material apreendido às instituições filantrópicas e de caridade, conveniadas.

As instituições que queiram receber as doações deverão apresentar a solicitação junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Sempre que possível, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos viabilizará a descaracterização da logomarca do fabricante, alvo de falsificação, antes de sua distribuição.

A doação das apreensões não comprometerá o andamento dos

processos no Poder Judiciário que deverão estar devidamente instituídos quanto à quantidade, à qualidade e ao destino dado às mercadorias.

A Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deverá estabelecer um calendário anual para a distribuição das mercadorias às entidades cadastradas.

As doações as empresas contempladas deverão ser divulgadas através dos principais jornais da região.

Pelas razões citadas acima, tenho a certeza que esta Casa Legislativa, defensora das causas humanitárias, aprovará a presente proposição.

Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na certeza de que as autoridades acima nomeadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 3 de fevereiro de 2011.

Izaías Régis
Deputado
REPUBLICADA

Indicação N° 181/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes **ISALTINO NASCIMENTO** e a Ilma. Sra.. Diretora Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, **ERIKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**, no sentido de viabilizar a **RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA ESTADUAL PE- 063**, que faz a ligação do município de **ESCADA** ao município de **AMARAJI**, e ambos ao município de **PRIMAVERA**, interligando ainda a BR 101-Sul à BR 232, via PE 071.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República- Recife/PE - Cep: 50.010-928; ao Exmo. Secretário de Transportes, **Isaltino Nascimento**, na Avenida Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-000; a Ilma. Sra. Diretora Presidente do DER - PE, **Erika Maria de Vasconcelos Luna**, na Avenida Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Deputado Federal, **Inocêncio Oliveira**, na Câmara Federal, aos Exm.ºs Srs. Prefeitos: de Amaraji, **Jânio Gouveia da Silva**, na Rua da Rocha Pontual, 60, CEP:55515-000, Amaraji (PE); de Primavera, **Jadeildo Gouveia da Silva**, na Rua Cel. Braz Cavalcanti, 42, Centro, CEP: 55510-000, Primavera (PE) e de Escada, **Jandelson Gouveia da Silva**, na Rua Joao Manuel Pontual, 146, CEP: 55500-000, Escada (PE); ao Ilmo.Sr. responsável pelo 4º Distrito Rodoviário, **Engº Haroldo José Cordeiro Machado**, na Rua Mário Domingues, 518 - Ribeirão/PE, **CEP: 55.520-000**, ao Diretor-Presidente da Usina União e Indústria S. A., Sr. **Ilvo Monteiro Soares de Meireles**, no Engenho Bonfím, s/n, Zona Rural, Primavera - PE,Cep: 55.510-000; ao Diretor-Presidente da Destilaria Amaraji, Sr. **João Lídio Pereira Neto**, na Faz. Montevideu, Zona Rual de Amaraji (PE), CEP: 55.515-000, e às Câmaras de Vereadores dos Municípios de Escada, rua João Pontual, 146 – centro, CEP: 55500-000, Amaraji, à rua Rocha Pontual, 60 – centro – CEP: 55525-000 e Primavera, na Pça Marechal Castelo Branco, s/n – centro – CEP: 555510-000.

Justificativa
<p>A presente proposição é um apelo aos órgãos estaduais responsáveis pela conservação das rodovias: Secretaria de Transportes e DER, para a necessidade de promoverem a imediata restauração da PE-063, que interliga os municípios de Escada a Primavera e estes ao município de Amaraji. Sendo ainda, importante via de ligação entre a BR 101-Sul à BR-232, por sua confluência com a PE-071, sendo fundamental para desenvolvimento econômico e social da região e possibilitando mais uma alternativa de ligação entre SUAPE e o Agreste do estado.</p> <p>A PE 063 é de extrema importância para a região, pois através dela, trafega toda a produção sucroalcooleira da região, bem como a produção agropecuária dos pequenos agricultores do PRONAF, servindo ainda de principal acesso ao pólo turístico da Cachoeira do Urubu, portanto mantê-la em bom estado de conservação proporciona uma importante, econômica e produtiva rota para o escoamento da produção agroindustrial e pecuária, potencializando e incentivando o comércio local e regional e aumentando o fluxo turístico na região.</p> <p>Em seus 25 km de extensão, da BR101 – Sul a Amaraji, a PE-063 encontra-se em péssimo estado de conservação, como consequência das enchentes de junho de 2010, e até o momento não passou nenhum tipo de intervenção, necessitando de obras urgentes que possibilitem o tráfego de pessoas e cargas com conforto, segurança, agilidade e economia, qualidades essenciais de uma boa rodovia, que está seriamente prejudicada com a grande quantidade de buracos e trechos sem o capeamento asfáltico adequado ao trânsito de veículos de todos os portes, provocando prejuízos à economia dos municípios, à produtividade das empresas e ao patrimônio dos cidadãos de Amaraji e Primavera, e a todos que por ela trafegam, os quais clamam pela urgente restauração da rodovia.</p> <p>Amaraji, município com uma população de 21.925 habitantes, conforme dados do censo 2010 do IBGE, uma frota de 1.534 veículos, cuja produção agropecuária, principalmente a da cana-de-açúcar e do chuchu, é escoada pela PE-063, que é a principal via de ligação entre o município e os demais que compõe a região da Mata Sul do estado de Pernambuco, principalmente o de Escada e Primavera, com a capital, Recife, da qual dista 72Km e, ainda, com o sul do País, recebendo através da rodovia produtos industrializados, insumos agrícolas, etc. e fornecendo pela mesma via açúcar e álcool produzidos pela Destilaria Amaraji, uma das mais importantes geradoras de emprego e renda no município, sem contar o fluxo de pessoas em busca de serviços de saúde, educação e lazer destas e outras cidades circunvizinhas.</p>

O município de Primavera, com uma população de 13.439 habitantes, conforme dados do censo 2010 do IBGE, tem uma frota de 1058 veículos, destacando-se historicamente por ser tradicional produtor de cana-de-açúcar, está situado em seus limites, a secular Usina União e Indústria S.A, uma das maiores empresas do setor sucroalcooleiro do estado, com produção de mais de um milhão de sacas de açúcar/por safra e mais de 15 milhões de litros de álcool, além de ser importante geradora de energia elétrica e térmica que serve ao consumo próprio e comercialização dos excedentes à CHESF, tudo isso utilizando-se da rodovia PE-063. O município conta também com sua natural vocação turística, por abrigar inúmeras cachoeiras, onde se localiza o Parque Ecoturístico da Cachoeira do Urubu, o que provoca um intenso tráfego, que aumenta a situação de insegurança e desconforto, devido ao estado de conservação da rodovia, o que diminui o fluxo turístico, com os conseqüentes prejuízos a economia do município. Como Amaraji o município mantém intensas trocas de produtos industrializados e insumos pela produção agro-industrial com Escada, Recife e demais municípios do estado e do país, utilizando a principal via de acesso, que é a PE-063 e este fluxo é ampliado com os serviços demandados pelos cidadãos primaverenses, como educação superior, saúde, abastecimento, entre outros.

Diante do exposto, considerando a necessidade e a demanda encaminhada pela população dos municípios de Amaraji e Primavera, dos quais sou a representante e porta voz nessa Casa, estou dirigindo o presente apelo, no aguardo de seu atendimento pelas autoridades acima elencadas, após aprovação pelos meus ilustres colegas Deputados.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Mary Gouveia
Deputada

Indicação N° 182/2011

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o plenário, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco DR. **DIVALDO DE ARRUDA CÂMARA**, com endereço à Av. Engenheiro Antônio de Góis 820 – Pina CEP: 51.010-000, no sentido de que sejam **construídos redutores de velocidade (sonorizadores e quebra molas)**, na Rodovia BR 423, no trecho compreendido a partir do Matadouro Público até a fabrica POLINUTRI, no município de Lajedo-PE. Da decisão desta Casa, e do interior teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Lajedo, **ANTONIO JOÃO DOURADO**, com endereço à Praça Joaquim Nabuco, s/n, CEP. 55.385-000 e ao Exmo. Sr. Vereador **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Lajedo e demais membros daquela Casa Legislativa, com endereço à Rua Major Capitú, s/n - CEP : 55.385-000 – Lajedo-PE.

Justificativa
<p>A referida Indicação prende-se ao fato de que é de extrema importância que seja feita a construção destes redutores de velocidade (sonorizadores e quebra molas), pois, devido ao tráfego de veículos nesta BR, que passam em alta velocidade, vem ocasionando insegurança aos moradores do referido município.</p> <p>Considera-se também que esta reivindicação partiu dos moradores e que residem nos Loteamentos Planalto I, Planalto II e COHAB, que se preocupam com a vida de seus filhos e também de outros moradores.</p> <p>Os moradores afirmam que se a proposição for acatada, com a construção das lombadas e sonorizadores, o que forçaria a diminuição da velocidade dos veículos, evitaria, assim, transtornos e até acidentes que já ocorreram e poderão vir novamente a acontecer.</p> <p>Por estas justas razões, solicito dos meus pares a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação N° 183/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Doutor Eduardo Henrique Acioli Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes,e a Exma. Sra. Secretária de Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, no sentido de providenciarem a construção de uma Cobertura na quadra da **Escola Estadual Senador Francisco Pessoa de Queiroz**, sito **Rua Vinte e Sete, S/Nº – Cohab - Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Anderson Gomes - Secretário de Educação do Estado;

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

Justificativa
<p>Dotar a Escola de um ambiente adequado, tanto para o corpo docente, quanto para os alunos, faz com que todos sintam prazer de frequentá-la, melhorando o rendimento e a satisfação em estudar.</p> <p>Assim a construção da cobertura da quadra acima relatada se faz necessária, para que os alunos possam realizar as atividades de</p>

educação física mesmo em dias chuvosos. A efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer.

A proposição visa atender um anseio antigo de toda da comunidade do cabense, em especial a comunidade jovem, havida pela pratica esportiva, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Indicação N° 184/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Doutor Eduardo Henrique Acioli Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes,e a Exma. Sra. Secretária de Esportes, Dra. Ana Cavalcanti, no sentido de providenciarem a construção de uma quadra poli-esportiva na, **Escola Estadual Luisa Guerra**, sito Avenida Historiador Pereira da Costa, 250 – Centro - no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento:

- ao Exmo. Sr. Anderson Gomes - Secretário de Educação do Estado;

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904

- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

Justificativa
<p>Dotar a Escola de um ambiente adequado, tanto para o corpo docente, quanto para os alunos, faz com que todos sintam prazer de frequentá-la, melhorando o rendimento e a satisfação em estudar.</p>

Assim a implantação de um complexo esportivo poderá dar esperança de dias melhores a diversos jovens do município e região. A efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude, contribuindo para a melhoria na qualidade de vida, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer, além colaborar para a redução dos índices de violência na região.

A proposição visa atender um anseio antigo de toda da comunidade do cabense, em especial a comunidade jovem, havida pela pratica esportiva, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Betinho Gomes
Deputado

Indicação N° 185/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da OI Telefone Fixo em Pernambuco, Dr. Frederico de Siqueira Filho, no sentido de que seja instalado **Orelhão no Assentamento Frei Godinho, no município de Gameleira/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Gameleira, Senhor José Severino Ramos de Souza, sito a Rua 13 de Dezembro, s/n – Gameleira/PE - CEP: 55530-000;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Gameleira, Senhor Josivaldo Mendes da Silva e demais vereadores, sito a Av. Caetano Monteiro, 260 - Centro - Gameleira/PE - CEP: 55.530-000;

·Ao Presidente da Associação 21 de Novembro do Assentamento Frei Godinho, Sr. José Amaro da Silva, sito Av. José mariano 747 - Centro – Gameleira/PE - CEP: 55.530-000;

·Ao Sr. Aladécio Ribeiro da Silva, sito a Av. José Mariano, 747 – Centro – Gameleira/PE - CEP: 55.530-000;

·Ao Sr. Adenildo Pedro Pereira (Mida), sito a Rua Castro Alves nº 17 – Bairro Santa Luzia - Gameleira/PE - CEP: 55.530-000;

·Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, sito a Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE;

·A Radio Nova Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.

Justificativa
<p>Gameleira, município na Zona da Mata Sul de Pernambuco, com mais de 25.000 habitantes, possui algumas comunidades isoladas e distantes de sua Sede, carente de diversos serviços. O assentamento Frei Godinho, com aproximadamente 220 famílias está localizado neste município, encontra-se com dificuldades na comunicação, pois o mesmo não tem orelhão público. A reivindicação da população do referido assentamento é mais do que justa, uma vez que, com a vinda do orelhão a população poderá ter acesso a mais um meio de telecomunicação, que facilitará o crescimento do trabalho e consecutivamente eliminará a dificuldade ora exposta..</p> <p>Entendemos que o atendimento do referido pleito, também contribuirá com o crescimento socioeconômico desta comunidade, até porque, com a vinda dos postos de revenda no local será possível gerar mais renda ao pequeno comerciante.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 186/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Sr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a **Reforma da Praça Alcides Niceias**, no município de Ribeirão.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Ribeirão, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Sr. Marijones Rio Tinto, sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

·A Casa Paroquial do Município de Ribeirão, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão, sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·Ao Presidente dos Servidores Públicos, Sr. Moises Lins, sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·Ao Presidente da CDL, Sr Francisco Sávio, sito a Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·À Rádio Santana FM, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

·À Rádio Omega Propaganda, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa
<p> </p>

Criada em abril de 1998, a Praça Alcides Niceias, localizada no centro do município de Ribeirão, presta homenagem a uma figura ilustre local: Alcides Nicéas, que foi vereador e presidente da Câmara Municipal.

A revitalização compreende praticamente na construção de uma nova praça e atende a um antigo desejo do povo de Ribeirão.A iniciativa irá privilegiar espaços de convivência com implantação de paisagismo, iluminação a oferecer maior conforto e lazer aos ribeirenses, além de desenvolver uma melhor organização do comércio local,o qual ganhará mais um atrativo.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 187/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento e Diretora do D.E.R – Srª, Eryka Maria De Vasconcelos Luna e ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco – Sr. Divaldo de Arruda Camara, no sentido de viabilizar a **sinalização horizontal e vertical da rodovia da PE-126, no trecho de Palmares ao município de Catende**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Exmo. Prefeito do Município de Palmares, Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo (Beto da Usina), sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

·Exmo. Vice-prefeito de Município de Palmares, Sr. João Bezerra Cavalcanti Filho, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

·Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Palmares, Sr. Antônio Frutuoso Loureiro Maciel e demais vereadores, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

·Ao Exmo. Prefeito do Município de Catende, Sr. Otacílio Alves Cordeiro, sito a Praça Costa Azevedo, s/n – Catende/PE – CEP: 55400-000;

·Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Catende, Sr. José Wellington da Silva, sito a Av. Presidente João Pessoa, s/n - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

·Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, sito a Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE;

·A CDL / Palmares, sito a Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2º andar - Centro – Palmares

·Diocese dos Palmares, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE.

·A Casa Paroquial do Município de Catende, sito a Praça Coração Eucarístico, 29 - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

·Rádio Farol FM, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;

·Ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE;

·A Radio Nova Quilombo Dos Palmares, sito a Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

·A Radio Cultura Dos Palmares AM, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

Justificativa
<p> </p>

A proposição em pauta visa melhorar a sinalização da rodovia PE 126, que se encontra em precária situação, principalmente depois da enchente do ano passado (2010). A sinalização desta rodovia vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam nesta importante via que liga o município de Palmares, cidade pólo da Mata Sul à Catende.

A sinalização do trecho da PE 126, facilitará o acesso de todos que fazem uso do referido trecho para chegarem aos seus respectivos municípios, tais como: Jaqueira, Cupira e outros. Considerando a relevância do objeto desta proposição, já que vem afetando a segurança das pessoas e a economia local, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais. Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

<div>João Fernando Coutinho Deputado</div>
Indicação N^o 188/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que, seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento e Diretora do D.E.R – Srª. Eryka Maria De Vasconcelos Luna e ao Ilmo. Sr.Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco – Sr. Divaldo de Arruda Camara, no sentido de realizar recuperação de estradas **da rodovia da PE-126, no trecho que liga Palmares ao município de Catende.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Exmo. Prefeito do Município de Palmares**, Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo (Beto da Usina), sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Exmo. Vice-prefeito de Município de Palmares**, Sr. João Bezerra Cavalcanti Filho, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Palmares**, Sr. Antônio Frutuoso Loureiro Maciel e demais vereadores, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Catende**, Sr. Otacilio Alves Cordeiro, sito a Praça Costa Azevedo, s/n - Catende/PE - CEP: 55400-000;
·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Catende**, Sr. José Wellington da Silva, sito a Av. Presidente João Pessoa, s/n - Catende/PE - CEP: 55.400-000;
·**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE;
·**A CDL / Palmares**, sito a Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2ª andar - Centro – Palmares
·**Diocese dos Palmares**, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE;
·**À Casa Paroquial do Município de Catende**, sito a Praça Coração Eucarístico, 29 - Catende/PE - CEP: 55.400-000;
·**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;
·**Ao Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE;
·**A Radio Nova Quilombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
·**A Radio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

Justificativa
A proposição em pauta visa restaurar o acostamento e melhorar o pavimento da rodovia PE - 126, que se encontra em precária situação, principalmente depois da enchente em junho do ano passado (2010) que abalou toda a região da Zona da Mata Sul, em especial as cidades de Água Preta, Palmares, Catende e Barreiros. A recuperação desta rodovia vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam nesta importante via que liga o município de Palmares, cidade pólo da Mata Sul à Catende, visto que por exemplo, o acúmulo de água nos períodos chuvosos, as irregularidades da via, são problemas que tem dificultado o deslocamento da população da região. O trecho mencionado da PE - 126 tem 14 Km, entre os municípios de Palmares e Catende, o restauro do acostamento e a melhoria da pavimentação e sinalização, trará segurança e comodidade além de facilitar o acesso aos municípios circunvizinhos: Jaqueira, Maraiál, Cupira, Catende, Belém de Maria, Palmares, Água Preta, Joaquim Nabuco e outros. Considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário e urgente a intervenção desta secretaria e órgãos competentes, no sentido de melhorar as condições do tráfego da rodovia. Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais.
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.
<div>João Fernando Coutinho Deputado</div>
Indicação N^o 189/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Transportes, Excelentíssimo Senhor Isaltino Nascimento, à Diretora Presidente do D.E.R, Ilustríssima Senhora Eryka Maria de Vasconcelos Luna e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco - Divaldo de Arruda Câmara, no sentido de viabilizar a **Recuperação de Estradas da PE-96, que liga o município de Palmares ao município de Barreiros.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Exmo. Prefeito do Município de Palmares**, Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo (Beto da Usina), sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Exmo. Vice-prefeito de Município de Palmares**, Sr. João Bezerra Cavalcanti Filho, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Exmo. Prefeito do Município de Barreiros**, Sr. Antonio Vicente de Souza Albuquerque, sito Rua Aires Belo, s/n - CEP: 55560-000;
·**Exmo. Vice-Prefeito do Município de Barreiros**, Sr. João Bosco Alves Ximenes, sito Rua Aires Belo, s/n - CEP: 55560-000;
·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Barreiros**, Sr. José Geraldo de Souza Leão, sito a Praça Barão de Gindai, 404, Centro - CEP:55560-000
·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Palmares**, Sr. Antônio Frutuoso Loureiro Maciel e demais vereadores, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE -

Cep: 55540-000;
·**Aos Exmos. Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais** dos municípios de Água Preta, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiál, Ribeirão e Xexéu;
·**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE;
·**Ao Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE;
·**Ao Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE;
·**A Radio Nova Quilombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
·**A Radío Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.
·**A CDL / Palmares**, sito a Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2ª andar - Centro – Palmares
·**Ao SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE;
·**Diocese dos Palmares**, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE;
·**À Direção da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul - FAMASUL**, Br 101 Sul - Km 117, Campus Universitário - Palmares/PE.
·**Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;
·**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;
·**Faculdade ESUDA**, Av. Dr. Homero de França Limeira, s/n - BR 101 - Bairro Santa Rosa - Palmares/PE;

Justificativa
Palmares está localizado na Zona da Mata Sul de Pernambuco e tem como principal atividade econômica a agroindústria açucareira e também se destaca na agricultura. Em Palmares há uma grande variedade de indústrias de transformação. O comércio no município é um setor em expansão com estabelecimentos de pequeno e médio porte, com destaque para os supermercados e lojas de material de construção, autopeças e confecção. Hoje aproximadamente 59% dos moradores de Palmares têm atividades ligadas ao comércio. Compradores de várias cidades vizinhas vão até Palmares para fazerem suas compras, tais como, os moradores de Barreiros. Esses visitantes têm uma relevante participação econômica no comércio. O trecho da PE-96 que liga o município de Palmares a Barreiros encontra-se em situação precária e em péssimo estado de conservação, devido ao tráfego intenso de veículos pesados, transporte de estudantes, transportes alternativos e particulares, mas sobretudo, devido aos danos causados pela enchente em junho do ano passado, que fortemente devastou toda a região, e em especial as cidades de Palmares, Água Preta, Barreiros, que inclusive declararam e tiveram por assim atestado situação de calamidade pública. Ainda vale salientar que, uma parte significativa da população dos municípios da Mata e também do Agreste (Água Preta, Xexéu, Catende, Jaqueira, Maraiál, Agrestina, Caruaru e outros) para ir ao litoral utiliza esse trecho, e além do mais, as estradas da PE-96 é via de acesso ao Porto de Suape, o que só enfatiza mais a importância da recuperação da estrada e do seu acostamento. Por estes e outros motivos, faz-se necessário à recuperação da estrada do referido trecho, além do perímetro urbano de Água Preta, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes, e seja viabilizada através desta recuperação a continuidade do crescimento econômico-social destes municípios. Considerando a relevância do objeto desta proposição, e como excelência da operação reconstrução, instalada nos municípios atingidos pela catástrofe das chuvas, faz-se necessário a imediata aprovação e ingerência nesta Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais. Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.
<div>João Fernando Coutinho Deputado</div>
Indicação N^o 190/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Isaltino Nascimento, ao Ilmo. Sr. Superintendente do DNIT - Divaldo de Arruda Camara, a Ilma. Srª. Diretora do D.E.R - Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar a **recuperação asfáltica da PE-99**, que liga o município de Xexéu ao distrito Usina Santa Terezinha, do município de Água Preta. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Água Preta**, Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três Poderes, 3182 - CEP: 55.550-0;
·**A Exma. Vice-Prefeita do Município de Água Preta**, Sr. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três Poderes, 3182 - CEP: 55.550-000 ;
·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta**, Sr. Antônio Manoel da Silva e demais aos vereadores,
·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Xexéu**, Sr. Gercino Gonçalves de Lima Neto, sito a Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 CEP: 55.530-000 ;
·**Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu**, Sr. Thiago Gonçalves de Lima, e demais vereadores, sito a rua da Alegria, Nº 41 Centro - Xexéu - PE - CEP 55.554-000;
·**Ao Pe. Tadeu Rocha**, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;
·**Ao Sr. Agripino Gaudêncio dos Santos**, sito à rua Francisco de Assis, Sete de Setembro - Xexéu; CEP 55.554-000;
·**A Sr. Ruth Filgueiras de Lima**, sito a Av. Floriano Gonçalves de Lima, 20 Centro - Xexéu - PE - CEP 55.554-000;
·**A Rádio Nova Quilombo dos Palmares**, sito Rodovia BR 101 - Km 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;
·**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;

·**A Rádio Santana FM**, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/Pe - CEP: 55.520-000;
·**A Rádio Comunidade FM dos Palmares**, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares /PE;
·**A Rádio Estação SAT**, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000.

Justificativa
A PE-99 que liga a sede do município de Xexéu à Usina Santa Terezinha, tem 10 km de extensão, e encontra-se em péssimo estado de conservação, devido ao tráfego intenso de veículos pesados, transporte de estudantes, transportes alternativos e particulares e sobretudo pelos danos causados pela enchente (junho de 2010) que fortemente devastou os municípios da região da Mata Sul, inclusive tendo sido declarado e atestado situação de calamidade pública da cidade Água Preta. Salientamos ser mais do que justas as reivindicações da população local, já que os problemas para o escoamento da produção agrícola, do tráfego de veículos, conduções escolares, serviços de saúde, prestação de serviços e assistência municipal e estadual aos moradores da Usina, são problemas atuais e que necessitam de ingerência imediata. Dá-se urgência de atendimento, para que as barreiras que afetam a economia e a excelência da operação reconstrução, tendo o governo ali se instalado, sejam reduzidas da região e também reduzam os prejuízos materiais daqueles que utilizam a PE 99 . Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.
<div>João Fernando Coutinho Deputado</div>
Indicação N^o 191/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Isaltino Nascimento, ao Ilmo. Sr. Superintendente do DNIT - Divaldo de Arruda Camara, a Ilma. Srª. Diretora Presidente do D.E.R - Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de realizar restauração da **rodovia da PE-120, no trecho que liga Catende ao Município de Agrestina.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Catende**, Sr. Otacilio Alves Cordeiro, sito a Praça Costa Azevedo, s/n - Catende/PE - CEP: 55400-000;
·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Catende**, Sr. José Wellington da Silva, sito a Av. Presidente João Pessoa, s/n - Catende/PE - CEP: 55.400-000;
·**À Casa Paroquial do Município de Catende**, sito a Praça Coração Eucarístico, 29 - Catende/PE - CEP: 55.400-000;
·**A Exma. Prefeita do Município de Agrestina**, Sra. Carmen Miriam de Azevedo Alves, sito a Rua Capitão Manoel Matolino, 21 - CEP: 55.495-000 – Agrestina / PE;
·**Ao Exmo. Vice-Prefeito do Município de Agrestina**, Sr. Thiago Lucena Nunes, sito a Rua Capitão Manoel Matolino, 21 - CEP: 55.495-000 - Agrestina / PE;
·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Agrestina**, Sr. Severino José Romão e demais vereadores, sito a Rua Marechal Deodoro, 165 - CEP : 55.495-000 - Agrestina / PE;
·**A Casa Paroquial do Município de Agrestina**, sito a Rua Cel João Guilherme, s/n - Centro - CEP: 55.495-000 - Agrestina – PE;
·**A Rádio Alternativa FM**, sito a Av. Coronel Manoel Alves, 126 – 1º andar – CEP: 55.495-000 – Agrestina / PE;
·**A Rádio FM da Paróquia Santa Antonio**, sito a Praça João Pessoa , s/n – Centro - CEP: 55495-000 - Agrestina – PE;
·**A Rádio Agreste-FM**, sito a Praça João Pessoa , s/n – Centro - CEP: 55495-000 - Agrestina – PE;
·**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;

Justificativa
A proposição em pauta visa restaurar a rodovia PE 120, do trecho que vai do entroncamento do Posto Rodoviário de Catende até o município de Agrestina, que tem aproximadamente 48 km de extensão. O referido trecho encontra-se em péssimo estado de conservação devido o constante tráfego de veiculos de pequeno, médio e grande porte, e também por ter sofrido danos devido às fortes chuvas no período de maio, junho do ano de 2010. A restauração da referida rodovia trará mais segurança para a população dos municípios de Catende e de Agrestina, além dos municipes da cidade de Belém de Maria, moradores do distrito de Bataeira, bem como de outros municípios. Vale salientar que, no período do verão, o fluxo de veículos se intensifica no local, aumentando portanto, os riscos para todos que fazem uso da referida rodovia. E no período de chuva, que inclusive se aproxima, os riscos aumentam, já que o trecho há muito sem reparo, nitidamente precisa de atenção e urgente melhoria. Considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a restauração da rodovia, tendo em vista que, com a aprovação e a execução da mesma, estaremos enquanto governo, participando e atendendo as reivindicações da população, das rádios locais e comunitárias, das autoridades, dos comerciantes, turistas e empresários locais. Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.
<div>João Fernando Coutinho Deputado</div>
Indicação N^o 192/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Isaltino

Nascimento, ao Ilmo. Sr. Superintendente do DNIT - Divaldo de Arruda Camara, a Ilma. Srª. Diretora do D.E.R - Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar a **Recuperação de Estradas"** da PE –123 que dá acesso ao Município de Belém de Maria..

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria**, Sr. Wilson Lima e Silva, sito a Rua João Pessoa, nº 10 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.540-000
·**A Exmo. Vice-Prefeito do Município de Belém de Maria**, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, sito a Rua João Pessoa, nº 10 - Centro – Belém de Maria/PE – CEP: 55.540-000
·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria**, Sr. José Arnaldo da Silva e demais vereadores, sito a Rua José Capitão de Golveia, nº 55 - Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55.540-000
·**A Casa Paroquial do Município de Belém de Maria**, sito a Praça da Matriz, s/n – Centro - Belém de Maria/PE – CEP: 55.540-000
·**A Rádio Nova Quilombo dos Palmares**, sito Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;
·**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;
·**A Rádio Agreste FM Cupira**, sito Av. Júlio Leitão de Melo, s/n – Centro – Cupira/PE – CEP: 55.460-000
·**A Rádio Estação SAT**, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000.

Justificativa
Belém de Maria é um município do Estado de Pernambuco que está localizado no Litoral/Mata, microrregião Mata Meridional, distante 160 km do Recife. A rodovia PE – 123, que dá acesso ao Município de Belém de Maria, encontra-se em estado de calamidade, sem condições de tráfego, inviabilizando os serviços de saúde, escoamento da produção agrícola, transportes escolares, e sobretudo colocando em risco aos que acessam ou deixam o município. Além das péssimas condições do asfalto, os condutores ainda ficam passivos de assaltos no perímetro dito. Assim apresentado, é de extrema importância que seja realizada a recuperação de estradas nesta via de acesso. Salientamos ainda, que por conta da enchente ocorrida em junho do ano passado (2010), e tendo sido declarado e atestado situação de calamidade pública na cidade, as condições de tráfego se agravaram, fazendo imprescindível a recuperação o quanto antes da PE-123. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.
<div>João Fernando Coutinho Deputado</div>
Indicação N^o 193/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Secretário de Transportes, Excelentíssimo Senhor Isaltino Nascimento, à Diretora Presidente do D.E.R, Ilustríssima Senhora Eryka Maria de Vasconcelos Luna e ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do DNIT em Pernambuco - Divaldo de Arruda Câmara, no sentido de viabilizar a implantação e pavimentação da PE-125, estrada que liga o distrito de Sertãozinho ao município de Maraiál, com aproximadamente 18 quilômetros de extensão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Maraiál**, Sr. Marcos Antonio Ferreira Soares, sito a Rua Dr. José Higino, s/n - Maraiál/PE - CEP: 55.405-000;
·**Ao Exmo. Vice-prefeito de Município de Maraiál**, Sr. Marcos Antonio de Moura e Silva, sito a Rua Dr. José Higino, s/n - Maraiál/PE - CEP: 55.405-000;
·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Maraiál**, Sr. Manoel Telino de Melo e demais vereadores, sito a Av. Salvador Teixeira, s/n - Maraiál/PE - CEP: 55.405-000;
·**Ao Ilmo. Sr. Anianis José Santos Neto**, sito Dr. Clóvis de Barros, 62 – Centro – Maraiál/PE - CEP: 55.405-000 ;
·**À Casa Paroquial do Município de Maraiál**, sito a Av. Salvador Teixeira, s/n CEP: 55405-000;
·**A Radio Nova Quilombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
· **A Radio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;
·**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa
O Distrito de Sertãozinho de Baixo fica aproximadamente 18 km da sede Maraiál. Entretanto, durante parte do ano o trânsito fica impraticável, devido as más condições da estrada de Barro. O referido distrito encontra-se na divisa dos estados de Pernambuco e Alagoas vizinho à cidade de Colônia Leopoldina. Neste período o trânsito pela via fica totalmente comprometido forçando seus usuários utilizarem a PE 126 - passando por Jaqueira, Catende, Palmares, Xexéu, Colônia Leopoldina para chegar a Sertãozinho de Baixo aumentando o percurso para cerca de 80 km. Com a pavimentação, estaremos promovendo a ligação entre MARAIAL/SERTÃOZINHO DE BAIXO através de uma via rápida, facilitando o escoamento da produção local, o transportes de estudantes, os transportes alternativos e os particulares, atendimento a saúde, translados interestaduais... Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus ilustres pares, para aprovação da presente Indicação.
Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.
<div>João Fernando Coutinho Deputado</div>

Indicação N° 194/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Isaltino Nascimento, ao Ilmo. Sr. Superintendente do DNIT - Divaldo de Arruda Camara, a Ilma. Srª. Diretora Presidente do D.E.R - Eryka Maria de Vasconcelos Luna, no sentido de viabilizar a implantação de pavimentação do **trecho da PE-99**, que liga o distrito Usina Santa Terezinha ao Engenho Campina Nova do município de Água Preta.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Água Preta**, Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três Poderes, 3182 - CEP: 55.550-0;

·**A Exma. Vice-Prefeita do Município de Água Preta**, Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três Poderes, 3182 - CEP: 55.550-000 ;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta**, Sr. Antônio Manoel da Silva e demais aos vereadores,

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Xexéu**, Sr. Gercino Gonçalves de Lima Neto, sito a Rua Floriano Gonçalves de Lima, 104 CEP: 55.530-000 ;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu**, Sr. Thiago Gonçalves de Lima, e demais vereadores, sito a rua da Alegria, N° 41 - Centro - Xexéu - PE - CEP 55.554-000;

·**Ao Pe. Tadeu Rocha**, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE;

·**Ao Sr. Agripino Gaudêncio dos Santos**, sito à rua Francisco de Assis, Sete de Setembro - Xexéu; CEP 55.554-000;

·**A Sra. Ruth Filgueiras de Lima**, sito a Av. Floriano Gonçalves de Lima, 20 Centro - Xexéu - PE - CEP 55.554-000;

·**A Rádio Nova Quilombo dos Palmares**, sito Rodovia BR 101 - Km 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;

·**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, sito Av. Manoel Paulino dos Santos, s/n - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - CEP: 55.540-000;

·**A Rádio Santana FM**, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/Pe - CEP: 55.520-000;

·**A Rádio Comunidade FM dos Palmares**, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares /PE;

·**A Rádio Estação SAT**, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE - CEP: 55.400-000.

Justificativa
<p>A implantação de pavimentação do trecho da PE-99, que liga o distrito Usina Santa Terezinha ao Engenho Campina Nova e ao Engenho Pirangy na PE-96, de aproximadamente 14 km de extensão, tem um impacto extremamente positivo no desenvolvimento da economia da região já que seu limite faz divisa com o município de Jacuípe -AL, ligando portanto dois estados.</p> <p>Além das vantagens econômicas, geográficas, sociais, turísticas e culturais, esta medida irá beneficiar diversos engenhos no seu entorno, quando facilitará o deslocamento de estudantes, pacientes para hospitais e clínicas de pronto atendimento da região, impulsionamento das produções e escoamentos agrícolas e translado de mercadorias interestaduais.</p> <p>Considerando a relevância do objeto desta proposição, em resposta às reivindicações da população, das autoridades, dos comerciantes, empresários, usineiros, enfim, toda região que certamente muito tem a ganhar com a pavimentação proposta, e uma vez aprovada, com o avizinhamento do Estado de Alagoas. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.</p>

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 195/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Sr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a **Construção de Muro de Contenção (Muro de Arrimo)** nas localidades: Travessa Major Duarte, Rua Barão de Rio Branco, Rua do Convento, Rua Duarte Coelho, Rua Guararapes, Rua Padre Cícero, Rua Silvino Ferreira, Travessa Sesquecentenário, Rua José Bonifácio, Rua Major Duarte e Rua 13 de Maio , no município de Ribeirão.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Ribeirão**, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão**, Sr. Marijones Rio Tinto, sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

·**A Casa Paroquial do Município de Ribeirão**, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão**, sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente dos Servidores Públicos**, Sr. Moises Lins, sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente da CDL**, Sr Francisco Sávio, sito a Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**À Rádio Santana FM**, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

·**À Rádio Omega Propaganda**, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000

Justificativa
<p>O município de Ribeirão possui uma população em torno de 41.000 habitantes. A região onde localiza-se a indicação possui uma área bastante úmida, onde no período chuvoso, que vai de maio a julho, os registros indicam graves problemas de deslizamentos, colocando em risco a integridade física da população local.</p>

A área prevista possui inúmeras residências em situação de perigo, vale salientar que os moradores estão instalados no local a bastante tempo, portanto necessitam de condições de moradia mais seguras, daí a necessidade da construção dos muros de contenção, a fim de evitar futuros transtornos em decorrência das chuvas no período de inverno, a exemplo dos acontecimentos do mês de junho de 2010, quando ocorreram diversos deslizamentos. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 196/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, a Secretária Especial de Esportes, Excelentíssima Senhora Ana Cavalcanti, **no sentido de viabilizar a construção de um Ginásio Poliesportivo, no Município de Joaquim Nabuco/PE.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. João Nascimento de Carvalho, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Gercino Candido de Menezes, e demais vereadores, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 39 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;

·**Ao Presidente do PSB do Município de Joaquim Nabuco**, Sr. Amaro José da Silva, sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10 - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55535-000;

·**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Joaquim Nabuco**, Rua Saudade 12, Joaquim Nabuco -PE - CEP: 55.535-000;

·**Diocese de Joaquim Nabuco**, sito a Rua São José, s/n - centro - Joaquim Nabuco-PE - CEP: 55.535-000;

· **A Rádio Nova Quilombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101, s/n - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

·**A Rádio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

·**Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

·**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa
<p>A ociosidade no município de Joaquim Nabuco tem influenciado a juventude a trilhar caminhos não produtivos, isto é a falta de ocupação tem levado muitos jovens a entrarem no mundo da criminalidade. Então, acreditamos que uma das formas de educar e ocupar a população é a construção de um Ginásio poliesportivo no referido município. Até porque, o esporte é um instrumento de transformação que valoriza e resgata a auto-estima do indivíduo. O artigo 6º da Constituição Federal de 1988, coloca o lazer como um Direito Social; e o artigo 217 dispõe que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.</p>

A legislação existente reforça a importância das atividades esportivas, então, para que as normas sejam cumpridas é necessária a construção de um Ginásio poliesportivo no município de Joaquim Nabuco, que possibilite as garantias constitucionais para a sua população. Então, a efetivação deste pleito trará benefícios não só para a juventude, como para toda população que poderá também fazer uso do Ginásio ora solicitado, com o objetivo de melhoria na qualidade de vida. Isto é, a construção Ginásio contribuirá com o desenvolvimento psico-físico-social das crianças e adolescentes, e beneficiará a população que terá mais uma alternativa de lazer. Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 197/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Sr. Danilo Cabral, no sentido de viabilizar a **Construção de Escadarias no bairros de Bela Vista e Bandeirantes**, no município de Ribeirão.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Ribeirão**, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão**, Sr. Marijones Rio Tinto, sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

·**A Casa Paroquial do Município de Ribeirão**, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão**, sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente dos Servidores Públicos**, Sr. Moises Lins, sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente da CDL**, Sr Francisco Sávio, sito a Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**À Rádio Santana FM**, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

·**À Rádio Omega Propaganda**, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa
<p>O município de Ribeirão possui uma população em torno de 41.000 habitantes. A região onde localiza-se o projeto possui uma</p>

área bastante úmida, onde no período chuvoso, que vai de maio a julho, os registros indicam graves problemas de locomoção, colocando em risco a integridade física da população local.

A indicação apresentada serve aos usuários como importante meio de acesso e segurança, uma vez que a área prevista apresenta residências em locais de difícil acesso, sem qualquer tipo de pavimentação.

Todos os residentes nas adjacências das vias urbanas em questão serão amplamente beneficiadas pela indicação, além de todos que trafegam diariamente no local, melhorando a infraestrutura e trafegabilidade viária, proporcionando o desenvolvimento de setores como transporte, economia, turismo e a qualidade de vida dos moradores dos bairros de Bela Vista e Bandeirantes.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N° 198/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Implementação da Política de Educação no Campo**, o Município de Flores, ainda no primeiro semestre do ano em curso. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Flores, Dr. Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP: 56850-970, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP: 56850-970.

Justificativa
<p>Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.</p>

O Governo do Estado de Pernambuco, em momento oportuno, fez constar do seu Plano Plurianual, o programa **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**, no qual está contido o projeto acima mencionado, que visa ampliar a escolaridade e melhorar a qualidade da educação nos municípios do interior do Estado.

No Projeto, para o qual solicitamos incluir o Município de Flores, existe a preocupação do ensino, com foco profissionalizante do alunado, como forma de colocá-lo no mercado de trabalho num futuro próximo.

Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta propositura, visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 199/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Implementação da Política de Educação no Campo**, o Município de Carnaíba, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Carnaíba, Dr. José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, Cep: 55820-000 e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP:56820-000.

Justificativa
<p>Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.</p>

O Governo do Estado de Pernambuco, em momento oportuno, fez constar do seu Plano Plurianual, o programa **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**, no qual está contido o projeto acima mencionado, que visa ampliar a escolaridade e melhorar a qualidade da educação nos municípios do interior do Estado.

No Projeto, para o qual solicitamos incluir o Município de Carnaíba, existe a preocupação do ensino, com foco profissionalizante do alunado, como forma de colocá-lo no mercado de trabalho num futuro próximo.

Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta propositura, visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 200/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do**

Estado Dr. Eduardo Campos e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Implementação da Política de Educação no Campo**, o Município de Camocim de São Félix, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Dr. José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000 e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, Vereadora Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000.

Justificativa
<p>Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.</p>

O Governo do Estado de Pernambuco, em momento oportuno, fez constar do seu Plano Plurianual, o programa **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**, no qual está contido o projeto acima mencionado, que visa ampliar a escolaridade e melhorar a qualidade da educação nos municípios do interior do Estado.

No Projeto, para o qual solicitamos incluir o Município de Camocim de São Félix, existe a preocupação do ensino, com foco profissionalizante do alunado, como forma de colocá-lo no mercado de trabalho num futuro próximo.

Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta propositura, visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 201/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Implementação da Política de Educação no Campo**, o Município de Caruaru, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55004-901, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Lícilus Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, Djalma Cintra**, com endereço à rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55004-092.

Justificativa
<p>Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.</p>

O Governo do Estado de Pernambuco, em momento oportuno, fez constar do seu Plano Plurianual, o programa **ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE**, no qual está contido o projeto acima mencionado, que visa ampliar a escolaridade e melhorar a qualidade da educação nos municípios do interior do Estado.

No Projeto, para o qual solicitamos incluir o Município de Caruaru, existe a preocupação do ensino, com foco profissionalizante do alunado, como forma de colocá-lo no mercado de trabalho num futuro próximo.

Fica evidente a visão do Poder Executivo de que, preparar alunos na educação básica, com um viés, profissionalizante, é uma política educacional das mais modernas e mais promissoras. Haja vista, a possibilidade real de promover a mão de obra e o emprego no campo.

Ante tais considerações, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta propositura, visando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 202/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo da Atividade: **Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja**, o Município de Flores, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Flores, Dr. Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP: 56850-970, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP: 56850-970.

Justificativa
<p>O Programa Mãe Coruja Pernambucana vem sendo operacionalizado de forma competente pelo governo do Estado e objetiva prestar total assistência às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como, a seus filhos e</p>

familiares, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária, buscando uma melhoria de indicadores sociais.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, para que incluá, ainda no primeiro semestre do ano de 2011, no Plano Operativo da Atividade, acima indicado, o Município de Flores, o que consideramos justo e oportuno, face a demanda das suas gestantes por este tipo de ações.

Ante tais considerações, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nessa Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura, a necessária acolhida, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 203/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo da Atividade: **Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja**, o Município do Recife, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, Sr. Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

O **Programa Mãe Coruja Pernambucana**, vem sendo operacionalizado de forma competente pelo governo do Estado e objetiva prestar total assistência às gestantes usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como, a seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária, buscando uma melhoria de indicadores sociais.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que incluá, ainda no primeiro semestre do ano de 2011, no Plano Operativo da Atividade, acima indicado, o Município do Recife, o que consideramos justo e oportuno, face a demanda das suas gestantes por este tipo de ações.

Ante tais considerações, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nessa Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura, a necessária acolhida, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 204/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Laura Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo da Atividade: **Apoio às Ações de Assistência Social do Programa Mãe Coruja**, o Município de Jaboatão dos Guararapes, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54321-970, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-380, e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, Sra. Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54080-310.

Justificativa

O **Programa Mãe Coruja Pernambucana**, vem sendo operacionalizado de forma competente pelo governo do Estado e objetiva prestar total assistência às gestantes usuárias do **Sistema Único de Saúde – SUS**, bem como, a seus filhos e familiares, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e criando uma rede solidária, buscando uma melhoria de indicadores sociais.

Por assim ser, tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, para que incluá, ainda no primeiro semestre do ano de 2011, no Plano Operativo da Atividade, acima indicado, o Município de Jaboatão dos Guararapes, o que consideramos justo e oportuno, face a demanda das suas gestantes por este tipo de ações.

Ante tais considerações, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nessa Casa Legislativa, que dispensem a esta propositura, a necessária acolhida, visando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Indicação N° 205/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município do Recife, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o primeiro semestre de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município do Recife.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município do Recife, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 206/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município de Caruaru, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o primeiro semestre de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, Cep: 55004-901, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Licius Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, Djalma Cintra**, com endereço à rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55004-092.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Caruaru.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes. Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Caruaru, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 207/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos e à Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Laura Gomes, no sentido de incluir o Município de Jaboatão dos Guararapes, no Plano Aplicativo do Projeto: **Implantação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte**, quando da sua elaboração para o primeiro semestre de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54321-970, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-380, e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, Sra. Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua

Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54080-310.

Justificativa

A presente proposição tem como finalidade garantir o desenvolvimento de ações visando preservar a vida de crianças, adolescentes e jovens que se encontram sob ameaça de morte no Município de Jaboatão dos Guararapes.

A filosofia deste projeto leva em conta uma perspectiva de proteção integral e nos princípios de agilidade, articulação, segurança e sigilo, que viabilizarão ações específicas para impedir crimes de morte contra crianças e adolescentes.

Acreditando que um projeto de tamanha amplitude, como o acima discriminado, será de grande valia para inibir ações criminosas contra os menores que vivem em condições de risco de vida, na circunscrição do Município de Jaboatão dos Guararapes, é que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para pleitear-lhes a necessária acolhida desta proposição, assegurando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 208/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município do Recife, no Plano Operativo da Atividade: **Adequação de Infraestrutura Física dos Abrigos**, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, Sr. Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A atividade, acima mencionada, vem sendo levada a efeito, com relativo sucesso, pelo Governo do Estado de Pernambuco, e está contida no elenco de projetos e atividades do **Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**.

Sua filosofia operacional é acolher em abrigos a criança e o adolescente abandonados na forma da lei, e/ou em processo de destituição do poder familiar, fundamentado nos princípios de provisoriedade e excepcionalidade, enquanto a família não estiver reestruturada.

Assim sendo, a adequação da infraestrutura física desses abrigos, é condição essencial para garantir a integridade física dos menores, que neles estão recolhidos.

Enquanto instalados nos referidos abrigos, as crianças e os jovens adolescentes, participam de projeto pedagógico institucional, inerentes às medidas socioeducativas em liberdade assistida e protetiva.

Ante o exposto, consideramos que a inclusão do Município do Recife, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima mencionado, é uma reivindicação justa e oportuna, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 209/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado **Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município de Flores, no Plano Operativo da Atividade: **Adequação de Infraestrutura Física dos Abrigos**, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Flores, Dr. Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP: 56850-970, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP: 56850-970.

Justificativa

A atividade, acima mencionada, vem sendo levada a efeito, com relativo sucesso, pelo Governo do Estado de Pernambuco, e está contida no elenco de projetos e atividades do **Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**.

Sua filosofia operacional é acolher em abrigos a criança e o adolescente abandonados na forma da lei, e/ou em processo de destituição do poder familiar, fundamentado nos princípios de provisoriedade e excepcionalidade, enquanto a família não estiver reestruturada.

Assim sendo, a adequação da infraestrutura física desses abrigos, é condição essencial para garantir a integridade física dos menores, que neles estão recolhidos.

Enquanto instalados nos referidos abrigos, as crianças e os jovens adolescentes, participam de projeto pedagógico institucional, inerentes às medidas socioeducativas em liberdade assistida e protetiva.

Ante o exposto, consideramos que a inclusão do Município de Flores, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade

Recife, 22 de fevereiro de 2011

acima mencionado, é uma reivindicação justa e oportuna, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 210/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município de Caruaru, no Plano Operativo da Atividade: **Adequação de Infraestrutura Física dos Abrigos**, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, Cep: 55004-901, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Licius Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, Djalma Cintra**, com endereço à rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55004-092.

Justificativa

A atividade, acima mencionada, vem sendo levada a efeito, com relativo sucesso, pelo Governo do Estado de Pernambuco, e está contida no elenco de projetos e atividades do **Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**.

Sua filosofia operacional é acolher em abrigos a criança e o adolescente abandonados na forma da lei, e/ou em processo de destituição do poder familiar, fundamentado nos princípios de provisoriedade e excepcionalidade, enquanto a família não estiver reestruturada.

Assim sendo, a adequação da infraestrutura física desses abrigos, é condição essencial para garantir a integridade física dos menores, que neles estão recolhidos.

Enquanto instalados nos referidos abrigos, as crianças e os jovens adolescentes, participam de projeto pedagógico institucional, inerentes às medidas socioeducativas em liberdade assistida e protetiva.

Ante o exposto, consideramos que a inclusão do Município de Caruaru, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima mencionado, é uma reivindicação justa e oportuna, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 211/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município de Carnaíba, no Plano Operativo da Atividade: **Adequação de Infraestrutura Física dos Abrigos**, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Carnaíba, Dr. José de Anchieta Patriota**, com endereço à Rua Presidente Kennedy, s/n, Carnaíba, PE, Cep: 55820-000 e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, Vereador Jeovani Adriano da Silva**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Vereador Enéas Pereira Bispo, Carnaíba, PE, CEP:56820-000.

Justificativa

A atividade, acima mencionada, vem sendo levada a efeito, com relativo sucesso, pelo Governo do Estado de Pernambuco, e está contida no elenco de projetos e atividades do Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Sua filosofia operacional é acolher em abrigos a criança e o adolescente abandonados na forma da lei, e/ou em processo de destituição do poder familiar, fundamentado nos princípios de provisoriedade e excepcionalidade, enquanto a família não estiver reestruturada.

Assim sendo, a adequação da infraestrutura física desses abrigos, é condição essencial para garantir a integridade física dos menores, que neles estão recolhidos.

Enquanto instalados nos referidos abrigos, as crianças e os jovens adolescentes, participam de projeto pedagógico institucional, inerentes às medidas socioeducativas em liberdade assistida e protetiva.

Ante o exposto, consideramos que a inclusão do Município de Carnaíba, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima mencionado, é uma reivindicação justa e oportuna, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa Deputado

Indicação N° 212/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do**

Estado Dr. Eduardo Campos e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra.Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município de Camocim de São Félix, no Plano Operativo da Atividade: **Adequação de Infraestrutura Física dos Abrigos**, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Dr. José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000 e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, Vereadora Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000.

Justificativa
A atividade, acima mencionada, vem sendo levada a efeito, com relativo sucesso, pelo Governo do Estado de Pernambuco e está contida no elenco de projetos e atividades do Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes . Sua filosofia operacional é acolher em abrigos a criança e o adolescente abandonados na forma da lei, e/ou em processo de destituição do poder familiar, fundamentado nos princípios de provisoriedade e excepcionalidade, enquanto a família não estiver reestruturada. Assim sendo, a adequação da infraestrutura física desses abrigos, é condição essencial para garantir a integridade física dos menores, que neles estão recolhidos. Enquanto instalados nos referidos abrigos, as crianças e os jovens adolescentes, participam de projeto pedagógico institucional, inerentes às medidas socioeducativas em liberdade assistida e protetiva.

Ante o exposto, consideramos que a inclusão do Município de Camocim de São Félix, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima mencionado, é uma reivindicação justa e oportuna, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 213/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Laura Gomes**, no sentido de incluir o Município de Jaboatão dos Guararapes, no Plano Operativo da Atividade: **Adequação de Infraestrutura Física dos Abrigos**, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54321-970, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-380, e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, Sra. Gicely Borges da Silva**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54080-310.

Justificativa
A atividade, acima mencionada, vem sendo levada a efeito, com relativo sucesso, pelo Governo do Estado de Pernambuco, e está contida no elenco de projetos e atividades do Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes . Sua filosofia operacional é acolher em abrigos a criança e o adolescente abandonados na forma da lei, e/ou em processo de destituição do poder familiar, fundamentado nos princípios de provisoriedade e excepcionalidade, enquanto a família não estiver reestruturada. Assim sendo, a adequação da infraestrutura física desses abrigos, é condição essencial para garantir a integridade física dos menores, que neles estão recolhidos. Enquanto instalados nos referidos abrigos, as crianças e os jovens adolescentes, participam de projeto pedagógico institucional, inerentes às medidas socioeducativas em liberdade assistida e protetiva.

Ante o exposto, consideramos que a inclusão do Município de Jaboatão dos Guararapes, quando da elaboração do Plano Operativo da Atividade acima mencionado, é uma reivindicação justa e oportuna, pelo que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, solicitando-lhes a necessária acolhida desta proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 214/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária da Criança e Cidadania, Dra. Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o Município do Recife, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao **Exmo. Sr. Presidente da**

Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, Sr. Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-913.

Justificativa
A proposição em pauta, visa incluir nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem, no Município do Recife, em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando das autoridades governamentais, especificamente à Exma. Sra. Secretária, Dra. Raquel Lyra , para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no primeiro semestre do exercício de 2011, pela sua Secretaria. O atendimento a esta proposição concorrerá para que, sua população jovem, possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 215/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária da Criança e Cidadania, Dra. Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o Município de Jaboatão dos Guararapes, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54321-970, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-380, e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, Sra. Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54080-310.

Justificativa
A proposição em pauta, visa incluir nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem, no Município de Jaboatão dos Guararapes, em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando das autoridades governamentais, especificamente à Exma. Sra. Secretária Raquel Lyra, para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no primeiro semestre do exercício de 2011, pela sua Secretaria. O atendimento a esta proposição concorrerá para que, sua população jovem, possa sonhar com a inclusão social, e venha a ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil. Resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 216/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e à **Exma. Sra. Secretária da Criança e Cidadania, Dra. Raquel Lyra**, no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: **Promoção e Fomento do Desenvolvimento e da Inclusão Social da Juventude**, o Município de Caruaru, para o primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, Cep: 55004-901, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Lícilus Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, Djalma Cintra**, com endereço à rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55004-092.

Justificativa
A proposição em pauta, visa incluir nas metas da atividade acima indicada, assistência a centenas de jovens que vivem, no Município de Caruaru, em estado de risco social. Por assim ser, é que estamos solicitando das autoridades governamentais, especificamente à Exma. Sra. Secretária, Dra. Raquel Lyra , para que o referido Município venha a ser contemplado com as ações que serão deflagradas no primeiro semestre do exercício de 2011, pela sua Secretaria. O atendimento a esta proposição concorrerá para que, sua população jovem, possa sonhar com a inclusão social, e venha a

ter acesso a uma política integrada aos diversos programas e projetos desenvolvidos pelo Poder Público e apoiados pela sociedade civil.

Resta-nos pleitear junto aos nossos pares nesta Casa Legislativa, que dispensem a esta proposição a necessária acolhida no intuito de viabilizá-la.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 217/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar** do Município do Recife, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, Sr. Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A propositura, que hora apresentamos, solicita das autoridades governamentais, a inclusão do Município do Recife, nas ações que serão deflagradas pelo Projeto supracitado, no primeiro semestre de 2011.

A construção, reforma, ampliação e adequação de estabelecimentos de ensino são, evidentemente, aspectos fundamentais para o seu efetivo funcionamento. Aspectos estes, recomendados pelo Ministério da Educação e, seguidos à risca, pela Secretaria Estadual de Educação, para que num esforço conjunto, venha se oferecer ao alunado e ao corpo docente, espaços mais adequados, visando o qualificação do ensino. Para o ano letivo de 2011 estão previstas, entre construção e reforma, 238 unidades educacionais, para tal solicitamos, que pelo menos uma delas, venha a ser localizada no Município do Recife. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta proposição, possibilitando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 218/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar** do Município de Jaboatão dos Guararapes, ainda no primeiro semestre do ano em curso. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54321-970, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-380, e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54080-310.

Justificativa

A propositura, que hora apresentamos, solicita das autoridades governamentais, a inclusão do Município de Jaboatão dos Guararapes, nas ações que serão deflagradas pelo Projeto supracitado, no primeiro semestre de 2011.

A construção, reforma, ampliação e adequação de estabelecimentos de ensino são, evidentemente, aspectos fundamentais para o seu efetivo funcionamento. Aspectos estes, recomendados pelo Ministério da Educação e, seguidos à risca, pela Secretaria Estadual de Educação, para que num esforço conjunto, venha se oferecer ao alunado e ao corpo docente, espaços mais adequados, visando a qualificação do ensino. Para o ano letivo de 2011 estão previstas, entre construção e reforma, 238 unidades educacionais, para tal solicitamos, que pelo menos uma delas, venha a ser localizada no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta proposição, possibilitando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 219/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de**

Educação Anderson Leônidas Gomes, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar** do Município de Flores, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Flores, Dr. Marconi Martins Santana**, com endereço à Rua Dr. Santana Filho, 01, Flores, PE, CEP: 56850-970, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Flores, Vereador José Pereira de Lima**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores desta Casa, com endereço à Rua Antônio Clemente Diniz, 37, Centro, Flores, PE, CEP: 56850-970.

Justificativa

A propositura, que hora apresentamos, solicita das autoridades governamentais, a inclusão do Município de Flores, nas ações que serão deflagradas pelo Projeto supracitado, no primeiro semestre de 2011.

A construção, reforma, ampliação e adequação de estabelecimentos de ensino são, evidentemente, aspectos fundamentais para o seu efetivo funcionamento. Aspectos estes, recomendados pelo Ministério da Educação e, seguidos à risca, pela Secretaria Estadual de Educação, para que num esforço conjunto, venha se oferecer ao alunado e ao corpo docente, espaços mais adequados, visando a qualificação do ensino. Para o ano letivo de 2011 estão previstas, entre construção e reforma, 238 unidades educacionais, para tal solicitamos, que pelo menos uma delas, venha a ser localizada no Município de Flores. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta proposição, possibilitando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 220/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar** do Município de Caruaru, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, Cep: 55004-901, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Lícilus Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, Djalma Cintra**, com endereço à rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55004-092.

Justificativa
A propositura, que hora apresentamos, solicita das autoridades governamentais, a inclusão do Município de Caruaru, nas ações que serão deflagradas pelo Projeto supracitado, no primeiro semestre de 2011. A construção, reforma, ampliação e adequação de estabelecimentos de ensino são, evidentemente, aspectos fundamentais para o seu efetivo funcionamento. Aspectos estes, recomendados pelo Ministério da Educação, e seguidos à risca, pela Secretaria Estadual de Educação, para que num esforço conjunto, venha se oferecer ao alunado e ao corpo docente, espaços mais adequados, visando a qualificação do ensino. Para o ano letivo de 2011 estão previstas, entre construção e reforma, 238 unidades educacionais, para tal solicitamos, que pelo menos uma delas, venha a ser localizada no Município de Caruaru. Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta proposição, possibilitando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 221/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Leônidas Gomes**, no sentido de inserir no Plano Operativo do Projeto: **Expansão e Melhoria da Rede Escolar** do Município de Camocim de São Félix, ainda no primeiro semestre do ano em curso.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Dr. José Geovane Bezerra**, com endereço à Praça São Félix, nº20, Centro, PE, CEP: 55665-000 e à **Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, Vereadora Mônica Cavalcanti da Cunha**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Praça São Félix, 20, 1º andar, Camocim de São Félix, PE, CEP: 55665-000.

Justificativa
A propositura, que hora apresentamos, solicita das autoridades governamentais, a inclusão do Município de Camocim de São Félix, nas ações que serão deflagradas pelo Projeto supracitado, no primeiro semestre de 2011. A construção, reforma, ampliação e adequação de estabelecimentos de ensino são, evidentemente, aspectos fundamentais para o seu efetivo funcionamento. Aspectos estes, recomendados pelo Ministério da Educação e, seguidos à risca, pela Secretaria Estadual de Educação, para que num esforço

conjunto, venha se oferecer ao alunado e ao corpo docente, espaços mais adequados, visando a qualificação do ensino. Para o ano letivo de 2011 estão previstas, entre construção e reforma, 238 unidades educacionais, para tal solicitamos, que pelo menos uma delas, venha a ser localizada no Município de Camocim de São Félix.

Por assim ser, é que vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, que se dignem aprovar esta proposição, possibilitando o seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 222/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado **Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho**, apelo no sentido de incluir o Município do Recife, no Plano Operativo do Projeto: **Implantação de Empreendimentos Estruturadores**, ainda no primeiro semestre do exercício de 2011. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho**, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife, PE, CEP: 50030-230, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vereador Jurandir Liberal**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-450, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife, Sr. Eduardo Melo Catão**, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo incluir, no projeto supracitado, o Município do Recife, haja vista, sua imensa potencialidade para sediar projetos estruturadores. O atendimento a esta solicitação viria trazer ao Município, uma realidade econômica ainda mais pujante, associando-o ao momento promissor que o Estado de Pernambuco vem atravessando, mediante ações destinadas a empreendimentos industriais de grande porte.

Acreditamos ser justa e oportuna a nossa solicitação, junto às autoridades governamentais e, por assim ser, é que pleiteamos dos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 223/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho**, apelo no sentido de incluir o Município de Jaboatão dos Guararapes, no Plano Operativo do Projeto: **Implantação de Empreendimentos Estruturadores**, ainda no primeiro semestre do exercício de 2011.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Jaboatão dos Guararapes, Dr. Elias Gomes da Silva**, com endereço à Avenida Barreto de Menezes, 1648, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP: 54321-970, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jaboatão dos Guararapes, Vereador Manoel Pereira da Costa Neco**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Avenida Ulisses Montarroyos, 2928, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54420-380, e à **Exma. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Jaboatão dos Guararapes, Sra. Gicely Borges da Silva**, com endereço à Rua Bernardo Vieira de Melo, 14, loja 32, Centro, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP:54080-310.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo incluir, no projeto supracitado, o Município de Jaboatão dos Guararapes, haja vista, sua imensa potencialidade para sediar projetos estruturadores. O atendimento a esta solicitação viria trazer ao Município, uma realidade econômica ainda mais pujante, associando-o ao momento promissor que o Estado de Pernambuco vem atravessando, mediante ações destinadas a empreendimentos industriais de grande porte.

Acreditamos ser justa e oportuna a nossa solicitação, junto às autoridades governamentais e, por assim ser, é que pleiteamos dos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 224/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos** e ao **Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Geraldo Júlio de Melo Filho**, apelo no sentido de incluir o Município de Caruaru, no Plano Operativo do Projeto: **Implantação de Empreendimentos Estruturadores**, ainda no primeiro semestre do exercício de 2011. Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Caruaru, Dr. José Queiroz de Lima**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n, Centro, Caruaru, PE, Cep:

55004-901, ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Lícious Silva Cavalcanti**, para conhecer e dar ciência aos demais Vereadores dessa Casa, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55000-000, e ao **Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Caruaru, Djalma Cintra**, com endereço á rua Floriano Peixoto, 85, Nossa Senhora Das Dores, Centro, Caruaru, PE, CEP: 55004-092.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo incluir, no projeto supracitado, o Município de Caruaru, haja vista, sua imensa potencialidade para sediar projetos estruturadores. O atendimento a esta solicitação viria trazer ao Município, uma realidade econômica ainda mais pujante, associando-o ao momento promissor que o Estado de Pernambuco vem atravessando, mediante ações destinadas a empreendimentos industriais de grande porte.

Acreditamos ser justa e oportuna a nossa solicitação, junto às autoridades governamentais e, por assim ser, é que pleiteamos dos nossos ilustres pares nesta Assembléia Legislativa, a melhor das acolhidas a esta proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação N° 225/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar o **recapeamento da PE 103, no trecho que liga o Município de Bonito para a Cidade de Camucim de São Felix**– PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, ao Exmo. Prefeito da Cidade de Bonito, Dr. **Ruy Barbosa**, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, 40, Centro, Bonito – PE, CEP 55680-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Sr. **Flávio Marcílio Cruz Bezerra** e demais Vereadores da Cidade de Bonito, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, s/n, Bonito – PE, CEP 55680-000, ao Exmo. Prefeito da Cidade de Camucim de São Felix, Sr. **José Geovane Bezerra**, com endereço na Praça de São Felix, 20, Centro, Camucim de São Felix – PE, CEP 55665-000, a Exma. Presidente da Câmara Municipal de Camucim de São Felix, Sra. **Mônica Cavalcante da Cunha**, com endereço a Praça de São Felix, s/n, Centro, Camucim de São Felix – PE, CEP 55665-000, a Exma. Vereadora, Sra. **Mailde de Moura França** e demais Vereadores da Câmara Municipal de Camucim de São Felix, com endereço a Praça de São Felix, s/n, Centro, Camucim de São Felix – PE, CEP 55665-000, ao Líder Comunitário, Sr. **Wilson de Moura França**, com endereço na Rua Augusto dos Santos Semente, 749, Centro, Camucim de São Felix – PE, CEP 55665-000.

Justificativa

A rodovia da PE 103, no sentido que liga a cidade de Bonito ao Município de Camucim de São Felix, neste Estado, encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando muitos buracos que dificultam sobremaneira a trafegabilidade, causando transtornos no trecho mencionado. Assim, sobre a justa necessidade de atender aos anseios da população das cidades de Bonito Camucim de São Felix, procurando assegurar a qualidade das estradas do nosso Estado, proporcionando o desenvolvimento daquela região e mais segurança e bem estar por todos que por lá trafegam, é que formulamos este veemente Apelo.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 226/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar o **recapeamento asfático da PE 390**, sentido do Município de Serra Talhada para a cidade de Floresta.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro Recife- PE, a Exma. Prefeita da Cidade de Floresta, Sra. **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, CEP 56400-000, ao Exmo. Vereador da Cidade de Floresta, **Carlos Alberto de Souza** e demais Vereadores da Cidade de Floresta, com endereço a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE, CEP 56400-000, ao Exmo. Prefeito da Cidade de Serra Talhada, Dr. Carlos Evandro, com endereço a Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Centro, Serra Talhada - PE, CEP 56903-510, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Serra Talhada, Sr. Agenor de Melo Lima, e demais Vereadores do Município de Serra Talhada, com endereço a Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280,

Nossa Senhora da Penha, Centro, Serra Talhada - PE, CEP 56912-460.

Justificativa

A rodovia da PE 390, no sentido que liga a cidade de Serra Talhada ao Município de Floresta, encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando muitos buracos que dificultam sobre maneira a trafegabilidade, causando transtornos no trecho mencionado.

Assim, sobre a justa necessidade de atender aos anseios da população das cidades de Floresta e Serra Talhada, procurando assegurar a qualidade das estradas do nosso Estado, proporcionando o desenvolvimento daquela região e mais segurança e bem estar por todos que por lá trafegam, é que formulamos este veemente Apelo.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 227/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar o **recapeamento da PE 360**, sentido do Município de Floresta para a cidade de Ibirimir.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro Recife- PE, a Exma. Prefeita da Cidade de Floresta, Sra. **Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**, na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, CEP 56400-000, ao Exmo. Vereador da Cidade de Floresta, **Carlos Alberto de Souza** e demais Vereadores da Cidade de Floresta, com endereço a Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Floresta - PE, CEP 56400-000, a Exma. Vice-Prefeita da Cidade de Ibirimir, Sra. **Ivete Venâncio**, com endereço a Rua Santa Isabel, 176, Centro, Ibirimir – PE, CEP 56580-000, ao **Presidente da Câmara Municipal de Ibirimir e demais Vereadores** da cidade de Ibirimir, com endereço a Rua Castro Alves, 412, Ibirimir –PE, CEP 56580-000.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender uma antiga reivindicação dos municipes das cidades de Floresta e Ibirimir que sentem-se prejudicados com a precária situação que encontra-se a PE 360 que liga os referidos municípios, tendo em vista que a quantidade de buracos existentes durante todo o percurso da referida rodovia, e que na realidade tornou-se uma estrada intransitável.

É grande o número de veículos que por ali trafegam, tais como, transporte de estudantes, caminhões e veículos de passeio. E este pleito sendo atendido, irá proporcionar segurança e conforto para todos que por ali trafegam.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 228/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar o **recapeamento da PE 103**, sentido do Município de Bonito para o Distrito de Formigueiro localizado na Cidade de São Joaquim do Monte – PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dr. **Ruy Barbosa**, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, 40, Centro, Bonito – PE, CEP 55680-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Sr. **Flávio Marcílio Cruz Bezerra** e demais Vereadores da Cidade de Bonito, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, s/n, Bonito – PE, CEP 55680-000, ao Exmo. Prefeito da Cidade de São Joaquim do Monte, Sr. **José Lino da Silva Irmão**, com endereço na Av. Estácio Coimbra, 45, Centro, São Joaquim do Monte – PE, CEP 56700-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de São Joaquim do Monte, Sr. **Osmair Raimundo da Silva**, e demais Vereadores de São Joaquim do Monte, com endereço na Rua Neco Gameleira, s/n, São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000..

Justificativa

A rodovia da PE 103, no sentido que liga a cidade de Bonito ao Distrito de Formigueiro localizado no Município de São Joaquim do Monte, neste Estado, encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando muitos buracos que dificultam sobremaneira a trafegabilidade, causando transtornos no trecho mencionado.

Assim, sobre a justa necessidade de atender aos anseios da população das cidades de Bonito e São Joaquim do Monte, procurando assegurar a qualidade das estradas do nosso Estado, proporcionando o desenvolvimento daquela região e mais

Recife, 22 de fevereiro de 2011

segurança e bem estar por todos que por lá trafegam, é que formulamos este veemente Apelo.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 229/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente APELO ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, ao Exmo. Secretário de transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, no sentido de viabilizar o **recapeamento das vias públicas no Centro da Cidade de Bonito – PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Campos**, com endereço ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife-PE, ao Exmo. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. **Isaltino Nascimento**, com endereço a Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife – PE, a Ilma. Diretora-Presidente do DER, Dra. **Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, ao Exmo. Prefeito da Cidade de Bonito, Dr. **Ruy Barbosa**, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, 40, Centro, Bonito – PE, CEP 55680-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bonito, Sr. **Flávio Marcílio Cruz Bezerra** e demais Vereadores da Cidade de Bonito, com endereço a Rua Cônego Cavalcante, s/n, Bonito – PE.

Justificativa

Os municípios têm encargos sociais crescentes, notadamente quando as demandas sociais superam o crescimento das receitas municipais, impedindo investimento na área de infraestrutura. Considerando o exposto acima, é que solicitamos um especial apoio do Governo de Estado para obras de recapeamento do Centro da cidade de Bonito-PE, que encontra-se deteriorado, apesar de o Administrador Municipal não medir esforços para realização de obras necessárias a população.

Este pleito atendido, atende as prioridades da Administração Municipal, no que diz respeito a melhoria da qualidade de vida da população, e portanto merece toda atenção do Governo do Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Indicação N° 230/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Dr. Anderson Gomes, Secretário Estadual de Educação, para que os mesmos adotem providências urgentes visando a instalação de uma ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL na cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta Proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Dr. Anderson Gomes, Secretário Estadual de Educação; ao Exmo. Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; ao Vereador Marcelo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda e demais Vereadores, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº 13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP 53290-240; ao Presidente do Centro Comunitário de Assistência Social Nelson Mandela, com endereço na Rua Carnaúba Nº 32, Quadra A9, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53330-530; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; à senhora Fátima Ferreira de Souza, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 581, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor José Alberto da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 561, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; à senhora Maria José da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 600, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; à senhora Cristina da Silva Barbosa, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 596-B, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Fábio Rodrigues dos Santos, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 592, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Valmir Barbosa, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 569, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Edson Bernardo da Silva, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 573, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-520; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 326, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caudas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220; ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; ao Centro de Assistência Social Júlia Alencar, com endereço na Rua Floresta Nº 04, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-560; à Associação dos Moradores de Peixinhos, com endereço na Avenida Nacional Nº 326, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640 e ao senhor Severino Antonio Silva (Guri), Presidente da Associação Cultural Boi Menino, com endereço na Avenida Nacional Nº 390, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640.

Justificativa

A Construção de uma Escola Técnica Estadual no Município de Olinda é uma necessidade urgente, há muito reclamada pelos estudantes, de interesse de toda a Comunidade daquela cidade e da Região Metropolitana como um todo, pois como sabemos, os nossos jovens precisam de uma Unidade de Ensino do porte de uma Escola Técnica, para que possam se profissionalizar e enfrentar com melhores condições o mercado de trabalho, notadamente agora com a implantação de novos empreendimentos na região.

A solicitação acima referenciada nos foi trazida pelo atuante líder comunitário Flávio Nascimento, que está diuturnamente atento a

Recife, 22 de fevereiro de 2011

reivindicação de melhorias para elevar a qualidade de vida das pessoas das comunidades onde atua.

A solicitação acima referenciada nos foi trazida pelo atuante líder comunitário Flávio Nascimento, que está diuturnamente atento a reivindicação de melhorias para elevar a qualidade de vida das pessoas das comunidades onde atua.

Diante do exposto, na qualidade de representante do povo no Parlamento Estadual, me sinto no compromisso de encaminhar esta solicitação, não para benefício pessoal, mas sim para que os jovens Pernambucanos possam contar com mais uma Escola Técnica Estadual, na esperança de que as Autoridades acima nominadas atendam a presente Indicação, por ser justa e oportuna, após a aprovação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 231/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros e à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes, no sentido de que sejam adotadas medidas visando a Pavimentação e Saneamento da Rua Timbaúba, no Bairro Peixinhos, naquela Cidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes; ao Vereador Marcelo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda e demais Vereadores, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP53290-240; ao Presidente do Centro Comunitário de Assistência Social Nelson Mandela, com endereço na Rua Carnaúba Nº 32, Quadra A9, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53330-530; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 449, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caldas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220, ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; ao Centro de Assistência Social Júlia Alencar, com endereço na Rua Floresta Nº 04, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-560; à Associação dos Moradores de Peixinhos, com endereço na Avenida Nacional Nº 326, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640 e ao senhor Severino Antonio Silva (Guri), Presidente da Associação Cultural Boi Menino, com endereço na Avenida Nacional Nº 390, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640.

Justificativa

A pavimentação e o Saneamento da Rua Timbaúba no Bairro de Peixinhos é uma necessidade URGENTE, uma vez que se trata de uma via transversal que liga a Avenida Nacional à Avenida Antonio da Costa Azevedo, que são duas das principais avenidas do bairro e vias de ligação com a Cidade do Recife, destino diário de muitos moradores locais para irem ao trabalho, assim como também ao Centro de Convenções de Pernambuco.

Na Rua Timbaúba existe uma escola, que durante o período das chuvas fica com o acesso impossibilitado, o que em muitas vezes provoca a suspensão das aulas. Da mesma forma que acontece na escola, na maioria das casas também entra água no período de chuvas, o que traz uma grande incidência de ratos, baratas e mosquitos, causando vários tipos de doenças na população, sobretudo nas crianças, que são mais vulneráveis aos problemas de saúde. Durante a estação do verão o grande problema é a incidência de poeira, que provoca diversas doenças como alergias e doenças respiratórias na população em geral.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas residentes na Comunidade, tendo à frente a senhora Eliane de Castro Caldas, cidadã consciente e preocupada com o bem-estar da Comunidade onde vive.

A solicitação acima referenciada nos foi trazida pelo atuante líder comunitário Flávio Nascimento, que está diuturnamente atento a reivindicação de melhorias para elevar a qualidade de vida das pessoas das comunidades onde atua.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo na Casa de Joaquim Nabuco, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito Renildo Calheiros e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos de Olinda, Dra. Hilda Wanderley Gomes e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 232/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros e à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes, no sentido de que sejam adotadas medidas visando a Pavimentação e Saneamento da Rua 1º de Janeiro, além da limpeza do canal e recolocação das placas do canal que se encontra a céu aberto, no Bairro Peixinhos, naquela Cidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes; ao Vereador Marcelo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda e demais Vereadores, com endereço

na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP53290-240; ao Presidente do Centro Comunitário de Assistência Social Nelson Mandela, com endereço na Rua Carnaúba Nº 32, Quadra A9, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53330-530; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 449, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caudas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220; ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 1º de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; ao Centro de Assistência Social Júlia Alencar, com endereço na Rua Floresta Nº 04, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-560; à Associação dos Moradores de Peixinhos, com endereço na Avenida Nacional Nº 326, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640 e ao senhor Severino Antonio Silva (Guri), Presidente da Associação Cultural Boi Menino, com endereço na Avenida Nacional Nº 390, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640.

Justificativa

A pavimentação e o Saneamento da Rua 1º de Janeiro no Bairro de Peixinhos é uma necessidade URGENTE, uma vez que se trata de uma via transversal que liga a Avenida Presidente Kennedy à Avenida Nacional, que são duas das principais avenidas do bairro e vias de ligação com a Cidade do Recife, destino diário de muitos moradores locais para irem ao trabalho. Na Rua 1º de janeiro também existe uma significativa rede de comércio e serviços, tais como, mercadinhos, escola, salão de beleza, bares, venda de roupas entre outras, que sofrem com os efeitos da poeira pela falta de pavimentação.

A falta de saneamento é outro grande problema, já que o canal existente na Rua é, na maior parte de sua extensão, exposto, o que causa uma grande incidência de ratos, baratas e mosquitos, causando vários tipos de doenças na população, sobretudo nas crianças, que são mais vulneráveis aos problemas de saúde.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas residentes na Comunidade, tendo à frente o senhor Odi Neves de Melo, cidadão consciente e preocupado com o bem-estar da Comunidade onde vive.

A solicitação acima referenciada nos foi trazida pelo atuante líder comunitário Flávio Nascimento, que está diuturnamente atento a reivindicação de melhorias para elevar a qualidade de vida das pessoas das comunidades onde atua. Diante do exposto, na condição de representante do Povo na Assembleia Legislativa, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito Renildo Calheiros e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos de Olinda, Dra. Hilda Wanderley Gomes e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 233/2011

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um Veemente Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros e à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes, no sentido de que sejam adotadas medidas visando a Pavimentação e Saneamento da Rua 20 de Janeiro, além da limpeza do canal e recolocação das placas do canal que se encontra a céu aberto, no Bairro Peixinhos, naquela Cidade.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Calheiros; à Secretária de Obras e Serviços Públicos daquele Município, Dra. Hilda Wanderley Gomes; ao Vereador Marcelo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Olinda e demais Vereadores, com endereço na Rua XV de Novembro Nº 93, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53020-070; à Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Jardim Brasil II, senhora Maria Terezinha Souza da Silva, com endereço na Rua Vicência Nº13, Jardim Brasil II, Olinda-PE, CEP53290-240; ao Presidente do Centro Comunitário de Assistência Social Nelson Mandela, com endereço na Rua Carnaúba Nº 32, Quadra A9, Ouro Preto, Olinda-PE, CEP 53330-530; ao senhor José Flávio Alves do Nascimento, com endereço na Rua 23 de novembro Nº 135, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53230-600; ao senhor Odi Neves de Melo, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 449, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; à senhora Eliane de Castro Caudas, com endereço na Rua Timbaúba Nº 19-A, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-220; ao senhor Antonio Agripino Brasileiro Filho, com endereço na Rua 20 de Janeiro Nº 461, Peixinhos, Olinda-PE, CEP 53220-490; ao Centro de Assistência Social Júlia Alencar, com endereço na Rua Floresta Nº 04, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-560; à Associação dos Moradores de Peixinhos, com endereço na Avenida Nacional Nº 326, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640 e ao senhor Severino Antonio Silva (Guri), Presidente da Associação Cultural Boi Menino, com endereço na Avenida Nacional Nº 390, Peixinhos, Olinda/PE, CEP 53220-640.

Justificativa

A pavimentação e o Saneamento da Rua 20 de Janeiro no Bairro de Peixinhos é uma necessidade URGENTE, uma vez que se trata de uma via transversal que liga a Avenida Presidente Kennedy à Avenida Nacional, que são duas das principais avenidas do bairro e vias de ligação com a Cidade do Recife, destino diário de muitos moradores locais para irem ao trabalho. Na Rua 20 de janeiro também existe uma significativa rede de comércio e serviços, tais como, mercadinhos, escola, salão de beleza, bares, venda de roupas entre outras, que sofrem com os efeitos da poeira pela falta de pavimentação.

A falta de saneamento é outro grande problema, já que o canal existente na Rua é, na maior parte de sua extensão, exposto, o que causa uma grande incidência de ratos, baratas e mosquitos,

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

causando vários tipos de doenças na população, sobretudo nas crianças, que são mais vulneráveis aos problemas de saúde.

A providência aqui solicitada nos foi encaminhada por pessoas residentes na Comunidade, tendo à frente o senhor Odi Neves de Melo, cidadão consciente e preocupado com o bem-estar da Comunidade onde vive.

A solicitação acima referenciada nos foi trazida pelo atuante líder comunitário Flávio Nascimento, que está diuturnamente atento a reivindicação de melhorias para elevar a qualidade de vida das pessoas das comunidades onde atua.

Diante do exposto, na condição de representante do Povo na Assembleia Legislativa, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Prefeito Renildo Calheiros e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos de Olinda, Dra. Hilda Wanderley Gomes e por uma questão de justiça, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que as Autoridades acima atendam ao nosso Pleito, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação N° 234/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Presidente da ANATEL – Agencia Nacional de Telecomunicações, Ronaldo Mota Sardenberg, ao Ilmo. Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, ao Ilmo. Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, no sentido de viabilizar a implantação de uma Torre de Telefonia Móvel Celular da operadora TIM NORDESTE no município de Venturosa.

Exmo. Sr. Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Ilmo. Sr. Presidente da ANATEL, Ronaldo Mota Sardenberg, no endereço SAUS Quadra 06, Bloco C, E, F e H, Brasília-DF, CEP 70070-940.

Ilmo. Sr. Gestor da ANATEL no Estado de Pernambuco, João Batista Furtado Filho, Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51160-290.

Ilmo. Sr. Gerente de assuntos corporativos da TIM Nordeste, Luiz Henrique Rijo, Av. Ayrton Senna e Silva, nº 1633, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410-620.

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Venturosa, Eudes Tenório Sobrinho, Rua Antonio Alexandre da Silva, 34, Venturosa-PE, CEP 55270-000

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venturosa, Djacir Geraldo Alexandre Galindo, Rua Antonio Biliu, 90, Venturosa-PE, CEP 55270-000.

Ilmos. Srs. Vereadores, Adilson Leonildo Bezerra, Antonio Alves de Araújo, Nelcimar de Oliveira Tenório, Lucicleide Bezerra da Silva, Joseilton Pimentel Alípio, Nicácio Florentino dos Santos, José Adelson de Macedo e Dejacildo José Galindo, Rua Antonio Biliu, 90, Venturosa-PE, CEP 55270-000.

Justificativa

A necessidade de comunicação é um direito garantido a população, porem o Município de Venturosa esta sendo privado deste direito, pela inexistência de uma Torre de Telefonia Móvel Celular da operadora TIM/NE, prejudicando uma população em torno de mais de 20.000 mil habitantes.

Os produtores precisam negociar sua produção porem ficam impossibilitados de tal negociação com as demais localidades, centros consumidores, pela inexistência do serviço de telefonia celular móvel da operadora TIM NORDESTE, gerando prejuízos financeiros e prejudicando o desenvolvimento da região.

A população fica isolada sofrendo o transtorno de não poder comunica-se com seus parentes e amigos, e não usufruindo das promoções e vantagens oferecidas pela operadora em questão.

Alem do mais um dos princípios da privatização da telefonia brasileira era a universalização e interiorização da telefonia móvel e fixa.

Por se tratar de uma necessidade essencial a município de Venturosa e região e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 235/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo ao Exmº Sr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Ilmo. Sr. Roberto Cavalcante Tavares, Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar o abastecimento e o reforço na distribuição de água no município de Venturosa.

Exmo. Sr. Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Cavalcante Tavares, Av. Cruz Cabuga, 1387, Santo Amaro, Recife–PE, CEP 50040-905.

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Venturosa, Eudes Tenório Sobrinho, Rua Antonio Alexandre da Silva, 34, Venturosa-PE, CEP 55270-000

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Venturosa, Djacir Geraldo Alexandre Galindo, Rua Antonio Biliu, 90, Venturosa, - PE, CEP 55270-000.

Ilmos. Srs. Vereadores, Adilson Leonildo Bezerra, Antonio Alves de Araújo, Nelcimar de Oliveira Tenório, Lucicleide Bezerra da Silva, Joseilton Pimentel Alípio, Nicácio Florentino dos Santos, José Adelson de Macedo e Dejacildo José Galindo, Rua Antonio Biliu, 90, Venturosa, - PE, CEP 55270-000.

Justificativa

O Município de Venturosa vem sofrendo com o precário abastecimento de água, prejudicando substancialmente uma população em torno de 20.000 mil habitantes.

A população é que mais sofre tendo que conviver em condições precárias para realizar as tarefas do seu cotidiano.

É necessário viabilizar o reforço no sistema de distribuição e melhoria na qualidade da água, como também a construção de uma caixa de água para reforçar o abastecimento no município. Sendo a AGUA fonte da VIDA, é necessário que a população tenha um abastecimento regular, garantindo qualidade de vida, higiene pessoal, e evitando assim doença que em detrimento do precário sistema de distribuição de água no município e região. Por se tratar de uma necessidade essencial a município de Venturosa e região e com elevado alcance social, esperamos das autoridades competentes e dos nossos pares a aprovação do nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 18 de fevereiro de 2011.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 236/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário dos Transportes do Estado de Pernambuco no sentido de autorizar serviços de recapeamento asfáltico, sinalização e capinação da vegetação no acostamento da PE – 49, trecho que liga a BR 101 à Ponta de Pedras, juntamente com o entroncamento que dá acesso a Praia de Carne de Vaca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Prefeito do Município de Goiana.

Justificativa

A PE 49, via ora postulada, interliga a BR 101 Norte às praias do município de Goiana, recebendo grande fluxo de veículos em razão do Turismo.

Em quase toda extensão dessa estrada se constata a necessidade de conservação, inclusive no leito da rodovia, precisando com urgência da sua recuperação asfáltica. Cabe mencionar que o seu acostamento encontra-se tomado pelo mato. A sinalização é precária ou está danificada pela falta de manutenção.

No intuito de melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no aludido percurso, devido à elevada incidência de acidentes aos transeuntes e aos caminhoneiros em particular, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Sendo assim, diante da necessidade expressamente exposta, solicito aos meus pares o apoio e a aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 16 de fevereiro de 2011.

Teresa Leitão
Deputada

Indicação N° 237/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, no sentido de providenciar a RECONSTRUÇÃO DA PE 360, que liga os municípios de Ibirimir à Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56000-400, ao Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, Antonio Marcos Alexandre (Pe. Marcos)- Av. Castro Alves, 432, CEP 56580-000, ao Presidente da Câmara dos Vereadores de Floresta - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 56000-400, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirimir - Av. Castro Alves, 412, CEP 56580-000.

Justificativa

A referida rodovia encontra-se em condição comprometida, vez que em boa parte do seu trajeto o asfalto cedeu, dando lugar a inúmeros buracos, dificultando a locomoção pela via, pondo em risco a vida de todos os cidadãos. Cabe lembrar que é por esta rodovia o menor caminho entre a Capital e o município pólo de Petrolina.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 238/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, e ao Sr. Secretário de Transportes, Dr. Isaltino Nascimento, no sentido de providenciar RECONSTRUÇÃO DO ASFALTO DA ESTRADA DO DISTRITO DE AIRI, no Município de Floresta.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56000-400, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Floresta - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 56000-400.

Justificativa

Essa via de acesso estadual foi construída há mais de 30 anos, sem que tenha recebido manutenção até hoje. Trata-se de uma via de 1.800 metros, sendo a única que liga a PE 360 ao Distrito de Airi. Atualmente ela se encontra sem asfalto, impossibilitando o transporte de cargas e passageiros. Já existe orçamento para a obra, com o valor de R\$ 257.000,00.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

13

Indicação N° 239/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto Criação e Implementação das Escolas de Referência, o município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, o Sr. LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO, na Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho, sito à Pç Ministro Andre Cavalcanti, s/n, Cabo de Santo Agostinho – PE – CEP 54505-904.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o município acima indicado como um dos contemplados pelo Projeto acima discriminado, o que irá sem dúvida oferecer ao alunado do município uma melhoria diferenciada no ensino. Das trinta e cinco escolas a serem implementadas é necessário que fique o município do Cabo de Santo Agostinho, onde a execução não vem conseguido aumentar seus índices de aproveitamento na área educacional.

Ante o exposto, acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido, pois a filosofia governamental pretende ampliar as escolas em regime integral, como fonte maior de aprendizado. Por assim ser é que nos dirigimos com nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando junto a eles a apreciação da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 240/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto Criação e Implementação das Escolas de Referência, o município de Moreno.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Moreno, o Sr. EDVARD BERNARDO SILVA, na Prefeitura do Município de Moreno, sito à Av. Sofrenio Portela, 3754, Moreno – PE – CEP 54800-000.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o município acima indicado como um dos contemplados pelo Projeto acima discriminado, o que irá sem dúvida oferecer ao alunado do município uma melhoria diferenciada no ensino. Das trinta e cinco escolas a serem implementadas é necessário que fique o município de Moreno, onde a execução não vem conseguido aumentar seus índices de aproveitamento na área educacional. Ante o exposto, acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido, pois a filosofia governamental pretende ampliar as escolas em regime integral, como fonte maior de aprendizado. Por assim ser é que nos dirigimos com nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando junto a eles a apreciação da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 241/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto Criação e Implementação das Escolas de Referência, o município de Itapissuma. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itapissuma, o Sr. Cláudio Luciano da Silva Xavier, na Prefeitura do Município de Itapissuma, sito à Rua Manoel Lourenço, 16, Itapissuma – PE – CEP 53700-000.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o município acima indicado como um dos contemplados pelo Projeto acima discriminado, o que irá sem dúvida oferecer ao alunado do município uma melhoria diferenciada no ensino. Das trinta e cinco escolas a serem implementadas é necessário que fique o município de Itapissuma, onde a execução não vem conseguindo aumentar seus índices de aproveitamento na área educacional. Ante o exposto, acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido, pois a filosofia governamental pretende ampliar as escolas em regime integral, como fonte maior de aprendizado. Por assim ser é que nos dirigimos com nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando junto a eles a apreciação da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 242/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto Criação e Implementação das Escolas de Referência, o município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Jaboatão dos Guararapes,

o Sr. ELIAS GOMES DA SILVA, na Prefeitura do Município de Jaboatão dos Guararapes, sito à Av. Barreto de Menezes, 1648, Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54321-970.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o município acima indicado como um dos contemplados pelo Projeto acima discriminado, o que irá sem dúvida oferecer ao alunado do município uma melhoria diferenciada no ensino. Das trinta e cinco escolas a serem implementadas é necessário que fique o município de Jaboatão dos Guararapes, onde a execução não vem conseguido aumentar seus índices de aproveitamento na área educacional.

Ante o exposto, acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido, pois a filosofia governamental pretende ampliar as escolas em regime integral, como fonte maior de aprendizado. Por assim ser é que nos dirigimos com nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando junto a eles a apreciação da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 243/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto Criação e Implementação das Escolas de Referência, o município de Itamaracá. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itamaracá, o Sr. RUBEM CATUNDA DA SILVA FILHO, na Prefeitura do Município de Itamaracá, sito à Av. João Pessoa Guerra, s/n, Itamaracá – PE – CEP 53900-000.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o município acima indicado como um dos contemplados pelo Projeto acima discriminado, o que irá sem dúvida oferecer ao alunado do município uma melhoria diferenciada no ensino. Das trinta e cinco escolas a serem implementadas é necessário que fique o município de Itamaracá, onde a execução não vem conseguido aumentar seus índices de aproveitamento na área educacional. Ante o exposto, acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido, pois a filosofia governamental pretende ampliar as escolas em regime integral, como fonte maior de aprendizado. Por assim ser é que nos dirigimos com nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando junto a eles a apreciação da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 244/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto Criação e Implementação das Escolas de Referência, o município de Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Paulista, o Sr. YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, na Prefeitura do Município de Paulista, sito à Pç Agamenon Magalhães, s/n, Paulista – PE – CEP 53401-441.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o município acima indicado como um dos contemplados pelo Projeto acima discriminado, o que irá sem dúvida oferecer ao alunado do município uma melhoria diferenciada no ensino. Das trinta e cinco escolas a serem implementadas é necessário que fique o município de Paulista, onde a execução não vem conseguido aumentar seus índices de aproveitamento na área educacional. Ante o exposto, acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido, pois a filosofia governamental pretende ampliar as escolas em regime integral, como fonte maior de aprendizado. Por assim ser é que nos dirigimos com nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando junto a eles a apreciação da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 245/2011

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Dr. Anderson Gomes, no sentido de incluir nas metas do Projeto Criação e Implementação das Escolas de Referência, o município de Abreu e Lima. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima, o Sr. FLAVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE, na Prefeitura do Município de Abreu e Lima, sito à Av. Duque de Caxias, 924 - Centro, Abreu e Lima – PE – CEP 53510-050.

Justificativa

A proposição em tela tem como objetivo incluir o município acima indicado como um dos contemplados pelo Projeto acima discriminado, o que irá sem dúvida oferecer ao alunado do

município uma melhoria diferenciada no ensino. Das trinta e cinco escolas a serem implementadas é necessário que fique o município de Abreu e Lima, onde a execução não vem conseguido aumentar seus índices de aproveitamento na área educacional. Ante o exposto, acreditamos que o nosso pleito venha a ser atendido, pois a filosofia governamental pretende ampliar as escolas em regime integral, como fonte maior de aprendizado. Por assim ser é que nos dirigimos com nossos ilustres pares nesta Casa, pleiteando junto a eles a apreciação da proposição em pauta.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 246/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Anderson Gomes - Secretário de Educação do Estado, no sentido de providenciar ampliação da **Escola Estadual de Gaibú** – no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento:
- ao Exmo. Sr. Anderson Gomes - Secretário de Educação do Estado;

- ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Luis Cabral de Oliveira Filho, Praça Ministro André Cavalcante, s/n - Centro , Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54505-904
- aos Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Ver. Gesse Valério, Ver. Amaro Honorato, Ver. Edna Gomes, Ver. Marcos Eanes, Ver. José Rafael, Ver. Clayton Marques, Ver. José Rafael, Ver. José de Arimatéia, Ver. Ricardo Carneiro, Ver. Joelson Dionísio, Ver. Aziel Almeida, Ver. Maria de Zequinha e Ver. José Feliciano:

End.: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Cabo de Santo Agostinho / PE - Rua Ten Manoel B Silva, s/n Centro - CEP: 54.510-005.

Justificativa

Nos tempos atuais, temos que lutar para oferecer o mínimo de conforto necessário para um bom aprendizado, objetivando reduzir a cada dia, o índice de evasão escolar e consequentemente o analfabetismo. Dotando a Escola de um ambiente adequado, tanto para o corpo docente, quanto para os alunos, faz com que todos sintam prazer de frequentá-la, melhorando o rendimento e a satisfação em estudar.

Para tanto, faz-se necessário uma ampliação da referida escola bem como uma vistoria em toda sua infra-estrutura. A falta de espaço físico prejudicou a matrícula de alunos, que representou um significativo número que tiveram de procurar outras unidades de ensino, em alguns casos bem afastadas de suas residências. Por assim ser, é que tomamos a iniciativa de nos dirigir as autoridades governamentais, em especial, ao Exmo.Sr. Secretário da Educação, Dr. Anderson Gomes, para solicitar-lhe a inclusão desta ação, ainda no primeiro semestre do exercício em pauta. Em se tratando de pleito da maior relevância, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Betinho Gomes Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 67/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, ao **Colégio Nossa Senhora de Lourdes**, localizado na cidade de Palmares, pelos **87 anos de sua fundação**. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua Diretora Irmã Mercês Tenório de Oliveira e demais funcionários do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, com endereço a Rua Alto da Saudade, s/n, Palmares – PE, CEP 55540-000.

Justificativa

O Colégio Nossa Senhora de Lordes, foi fundado em 18 de fevereiro de 1942, **sua primeira Diretora foi Madre Rosa da Penha Lima, era superiora da** Congregação Franciscana de Nossa Senhora do Bom Conselho.

Nos seus 87 anos de existência, mantém o compromisso de educar crianças e jovens na perspectiva cristã, com objetivo de formar pessoas comprometidas com a construção de uma sociedade pautada na vivencia de valores cristãos e éticos. Diante do exposto, nada mais justo que esta Casa Legislativa conceda este Voto de Congratulação ao Colégio Nossa Senhora de Lourdes, pela importante tarefa de educar os futuros Cidadãos da Mata Sul de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Cloaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 68/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, no sentido de que seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa, entrevista concedida pelo Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho ao nobre Jornalista Magno Martins, publicada no Jornal Folha de Pernambuco, pagina 03, na edição do dia 20 de fevereiro de 2011, sob o Título: “Lula: Elias mentiu e recebeu o troco” cuja copia a este anexamos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento; ao Prefeito do Município do Cabo de Santo

Agostinho, Sr. Luiz Cabral de Oliveira Filho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti, S/Nº, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000; ao Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Vereadores José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Edna Gomes da Silva, Joelson Dionísio Gomes, Jose de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba, S/nº, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE; ao Diretor da Radio Calheta FM, Radialista Ely José de Paula, com endereço na Rua 05, nº 19 A, Alto da Bela Vista, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.500-000; e ao Jornalista Magno Martins, com endereço a Folha de Pernambuco, Av. Marques de Olinda n.º 105, Bairro do Recife, CEP: 50.030-000, Recife-Pe.

Justificativa

A transcrição da entrevista concedida pelo Prefeito da Cidade do Cabo de Santo Agostinho, Luiz Cabral de Oliveira Filho ao nobre Jornalista Magno Martins, publicada no Jornal Folha de Pernambuco, pagina 03, na edição do dia 20 de fevereiro de 2011, cuja copia a este anexamos, trata-se de uma matéria importante e que deve, salvo melhor juízo, ficar registrada nos Anais desta Casa.

A administração do Prefeito Lula Cabral à frente do Município do Cabo é um fato marcante que merece ser elogiado perante toda a Sociedade Pernambucana, nesta Casa Legislativa, onde se encontram os legítimos representantes de todos os Pernambucanos.

O incidente, lamentável, envolvendo os Prefeitos do Cabo de Santo Agostinho e de Jaboatão dos Guararapes, durante a inauguração da UPA do Cabo, vem sendo explorado de forma equivocada por alguns setores da política de nosso Município, com a intenção clara de tentar diminuir a excelente administração que hoje se realiza na Cidade do Cabo, onde o Prefeito se preocupa apenas com a administração de seu Município e, eticamente, nunca teceu comentários de qualquer natureza acerca de outras administrações municipais, especialmente sobre o que se passa e o que se faz em Jaboatão.

Diante do exposto, como forma de deixar registrado nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco a matéria jornalística acima falada, onde o Prefeito Lula Cabral presta contas ao Povo de Pernambuco de sua administração, ao mesmo tempo em que repele qualquer ingerência de Gestores de outras Cidades em seu governo, de forma serena e madura, na qualidade de Representante do Povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, estamos apresentando este Requerimento, na esperança de sua aprovação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Everaldo Cabral Deputado

Requerimento N° 69/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja constituída uma Comissão Especial, formada por 10 membros, sendo 5 titulares e 5 suplentes, pelo período de 90 dias, com a finalidade de acompanhar a execução das obras estruturadoras da Transposição do Rio São Francisco e da Ferrovia Transnordestina.

Justificativa

É necessário o acompanhamento das obras da Transposição do Rio São Francisco e da construção da Ferrovia Transnordestina para identificação clara e objetiva dos desafios relevantes que ainda faltam para conclusão dos referidos projetos.

É importante também discutir o impacto dos projetos e o monitoramento ambiental, o levantamento e utilização da vegetação das áreas de intervenções e a remoção para usos múltiplos nas cadeias produtivas do agronegócio, posto que este é um momento oportuno para garantir que a madeira removida seja reaproveitada, como por exemplo, nos fornos das fábricas de gesso do Araripe, haja vista que a quantidade de lenha que foi retirada e que ainda será, é suficiente para suprir o setor por até cinco anos, impedindo novas ações de desmatamento na região do semiárido.

Ainda, dentro dos objetivos dessa Comissão, deverão ser debatidos os problemas oriundos dos bolsões de pobreza existentes na região: discutindo e apresentando soluções para o desenvolvimento sustentável da população, cujas soluções possam ser integradas, de modo a oferecer contribuições estratégicas relacionadas às economias dos municípios onde estão montados os diversos canteiros de obras, bem como soluções para continuar o desenvolvimento nessas cidades após à conclusão das obras, e por conseguinte, levá-lo para todos os municípios por onde passam a Transposição do Rio São Francisco e a Ferrovia.

Outro objetivo é conseguir em curto prazo, os recursos orçamentários para serem investidos em sistemas de abastecimentos locais, com a utilização da água já disponível, na construção de cisternas para captação de água das chuvas e de mais adutoras, com o fortalecimento do semiarido, além da revitalização do Rio São Francisco.

O Parlamento Pernambucano não poderia ficar às margens de discussões que envolvem o destino de toda uma região.

Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2011.
Raimundo Pimentel Deputado

Adalto Santos, Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Betinho Gomes, Botafogo Filho, Daniel Coelho, Diogo Moraes, Eriberto Medeiros, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Gustavo Negromonte, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Julio Cavalcanti, Luciano Siqueira, Manoel Santos, Marcantônio Dourado, Mary Gouveia, Pedro Serafim Neto, Ricardo Costa, Rildo Braz, Rodrigo Novaes, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges.

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Às nove horas e trinta minutos do dia dez de fevereiro de 2011, no Plenarinho III da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, localizado no segundo andar do anexo I desta casa – Edifício Nilo Coelho – foi realizada a reunião extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (CFOT) para a instalação deste Colegiado e eleição do seu Presidente e Vice-Presidente para o primeiro biênio da atual legislatura. Sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 117 do Regimento Interno da referida Assembléia, estiveram presentes os seguintes parlamentares titulares: Carlos Santana, Eriberto Medeiros, Leonardo Dias, Raquel Lyra, Sérgio Leite, Tony Gel e Vinícius Labanca; Iniciando a reunião, o Presidente em exercício declarou abertos os trabalhos da Sessão Legislativa de 2011 com a eleição do Presidente e Vice-Presidente da CFOT. Foram eleitos, por unanimidade, o Deputado Clodoaldo Magalhães para a Presidência e o Deputado Carlos Santana para a Vice-Presidência. A seguir, o agora Presidente eleito saudou os presentes reconhecendo a importância do trabalho do Colegiado, de renomada excelência, destacando estar receptivo a inovações que viessem a contribuir ainda mais para o seu aperfeiçoamento. Dando sequência, transferiu a palavra ao Assessor Técnico Osman Frazão para que o mesmo discorresse sobre as atribuições regimentais da CFOT. Retomando a palavra, o Presidente franqueou-a aos presentes. Nada havendo a acrescentar, o Deputado Clodoaldo Magalhães convidou os parlamentares a participar da primeira reunião ordinária a ser realizada às dez horas da próxima quarta-feira, dia dezesseis do corrente mês, e declarou encerrada a reunião. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, assessor técnico desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, assinada pelos parlamentares abaixo:

Sala das reuniões, em 14 de fevereiro de 2011.

Dep. Clodoaldo Magalhães
Presidente da CFOT

Dep. Sérgio Leite
Dep. Eriberto Medeiros
Dep. Carlos Santana

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia da Décima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 21 de fevereiro de 2011, às 14:30 horas.

Onde se lê:

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2011
Autor: Mesa Diretora

Institui o Auxílio-Saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/2/2011

Leia-se:

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2011
Autor: Mesa Diretora

Institui o Auxílio-Saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Dispensado o Interstício na Forma Regimental

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/2/2011

Portarias

PORTARIA N.º 74/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 021/2011, do Deputado Antônio Moraes,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ALBERTO LUIZ BRANDI	Assessor Especial/ PL-ASC	112,40%	68,70%
ALEXSANDRO ALVES DE ALBUQUERQUE	Assessor Especial/ PL- ASC	100%	75%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 75/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 025/2011, do Deputado Tony Gel,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
MARIA APARECIDA DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	30%	120%
MIKE PEREIRA BARCELLOS	Assessor Especial/ PL-ASC	11,70%	38,30%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 21 de fevereiro de 2011.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 22/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 08/2011, do Deputado Gustavo Negromonte,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSÉ CLÁUDIO DE GODOY E VASCONCELOS**, matrícula nº. 42097, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 23/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 11/2011, do Deputado Botafogo Filho,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **VALDENICE SÔNIA DE MELO**, matrícula n.42.227, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 24/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 003/2011, do Deputado Tony Gel,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GÔES TORRES**, matrícula nº. 1128-2, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 25/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 07/2011, da Deputada Laura Gomes,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **SÁVIO MONTEIRO PIRES**, matrícula nº. 230.553-4, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA N.º 26/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 01/2011, do Deputado Ramos,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **CREMILDA JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2141922, ora a disposição deste Poder, retroagindo ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 27/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 926659/2011, do Deputado André Campos,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **PAULO GONÇALVES DA MATA FILHO**, matrícula nº 42.121, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011.

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 28/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 925993/2011, do Deputado André Campos,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JAIR JUSTINO PEREIRA**, matrícula nº 285, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 29/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 011/2011, do Deputado Leonardo Dias,
RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **JOSÉ NEWTON DE OLIVEIRA SALES**, matrícula nº 224, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 21 de fevereiro de 2011

MARCELO CABRAL E SILVA
Superintendente Geral

ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA, LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS E COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES

MESA DIRETORA:		2ª COMISSÃO: FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO		MEMBROS SUPLENTE:		PARTIDO:	
Deputado Guilherme Uchôa	-	Presidente	MEMBROS TITULARES:	DEPUTADO ANGELO FERREIRA	PSB	DEPUTADO CARLOS SANTANA	PSDB
Deputado Marcantônio Dourado	-	1º Vice - Presidente	DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	PTC	DEPUTADO EVERALDO CABRAL	PTB
Deputado Edson Vieira	-	2º Vice - Presidente	DEPUTADO CARLOS SANTANA	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ	PTB	DEPUTADO RODRIGO NOVAES	PTC
Deputado João Fernando Coutinho	-	1º Secretário	DEPUTADO DIOGO MORAES	DEPUTADO SÉRGIO LEITE	PT		
Deputado Sérgio Leite	-	2º Secretário	DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS	DEPUTADO TONY GEL	DEM		
Deputado Henrique Queiroz	-	3º Secretário	DEPUTADO LEONARDO DIAS	DEPUTADO WALDEMAR BORGES	PSB		
Deputado Eriberto Medeiros	-	4º Secretário	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ				
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE				
			DEPUTADO TONY GEL				
			DEPUTADO WALDEMAR BORGES				
COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS SEM A SAÍDA DOS SECRETÁRIOS			MEMBROS SUPLENTE:				
GOVERNO (39 membros)			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
Deputado Waldemar Borges	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES				
Deputado Silvio Costa Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE				
Deputado Aglailson Júnior	-	Vice-Líder	DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS				
OPOSIÇÃO (10 membros)			DEPUTADA CIRO COELHO				
Deputado Antônio Moraes	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
Deputado Gustavo Negromonte	-	Vice-Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI				
Deputado Ramos	-	Vice-Líder	DEPUTADA MARY GOUVEIA				
			DEPUTADO RODRIGO NOVAES				
PSB (13 membros)			3ª COMISSÃO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
Deputado Ângelo Ferreira	-	Líder	MEMBROS TITULARES:				
Deputado Adalto Santos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO ALUISIO LESSA				
Deputado Raquel Lyra	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI				
PTB (07 membros)			DEPUTADO ANGELO FERREIRA				
Deputado Izaías Régis	-	Líder	DEPUTADO EDSON VIEIRA				
Deputado Júlio Cavalcanti	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO				
Deputado Francismar Pontes	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL				
			DEPUTADO RODRIGO NOVAES				
PSDB (05 membros)			MEMBROS SUPLENTE:				
Deputado Carlos Santana	-	Líder	DEPUTADO BOTAFOGO FILHO				
Deputado	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO DANIEL COELHO				
Deputado	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE				
PT (05 membros)			DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS				
Deputado Manoel Santos	-	Líder	DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
Deputado André Campos	-	1º Vice-Líder	DEPUTADO MANOEL FERREIRA				
Deputado	-	2º Vice-Líder	DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO				
PR (03 membros)			4ª COMISSÃO: NEGÓCIOS MUNICIPAIS				
Deputado Sebastião Oliveira Júnior	-	Líder	MEMBROS TITULARES:				
Deputado Alberto Feitosa	-	Vice-Líder	DEPUTADO ODACY AMORIM				
			DEPUTADO RODRIGO NOVAES				
			DEPUTADO AGLAILSON JÚNIOR				
			DEPUTADO EDSON VIEIRA				
			DEPUTADO RILDO BRAZ				
PDT (03 membros)			MEMBROS SUPLENTE:				
Deputado Pedro Serafim Neto	-	Líder	DEPUTADO FRANCISMAR PONTES				
Deputado Botafogo Filho	-	Vice-Líder	DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ				
			DEPUTADO LEONARDO DIAS				
			DEPUTADA MARY GOUVEIA				
			DEPUTADO RAMOS				
PTC (03 membros)			5ª COMISSÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA				
Deputado Ricardo Costa	-	Líder	MEMBROS TITULARES:				
Deputado Rodrigo Novaes	-	Vice-Líder	DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO FRANCISMAR PONTES				
			DEPUTADO GUSTAVO NEGROMONTE				
			DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI				
			DEPUTADA TERESA LEITÃO				
Bloco Parlamentar DEM / PMDB (03 membros)			MEMBROS SUPLENTE:				
Deputado Tony Gel	-	Líder	DEPUTADO ADALTO SANTOS				
Deputado Mavíael Cavalcanti	-	Vice-Líder	DEPUTADO BETINHO GOMES				
			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
			DEPUTADA MARY GOUVEIA				
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL				
PHS (02 membros)			6ª COMISSÃO: ESPORTE E LAZER				
Deputado Adalberto Cavalcanti	-	Líder	MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO VINICIUS LABANCA				
			DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI				
			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO				
			DEPUTADO LEONARDO DIAS				
PC do B (01 membro)			MEMBROS SUPLENTE:				
Deputado Luciano Siqueira	-	Líder	DEPUTADO DIOGO MORAES				
			DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI				
			DEPUTADO RICARDO COSTA				
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR				
			DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO				
			DEPUTADA TERESA LEITÃO				
			DEPUTADO WALDEMAR BORGES				
PMN (01 membro)			7ª COMISSÃO: MEIO AMBIENTE				
Deputado Ramos	-	Líder	MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO ANGELO FERREIRA				
			DEPUTADO DANIEL COELHO				
			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO				
PSC (01 membro)			MEMBROS SUPLENTE:				
Deputado Pastor Cleiton Collins	-	Líder	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO EDSON VIEIRA				
			DEPUTADO ODACY AMORIM				
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL				
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR				
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO				
PV (01 membro)			8ª COMISSÃO: AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL				
Deputado Daniel Coelho	-	Líder	MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO				
			DEPUTADO MANOEL SANTOS				
			DEPUTADO ADALBERTO CAVALCANTI				
			DEPUTADO BOTAFOGO FILHO				
			DEPUTADO ODACY AMORIM				
PRP (01 membro)			MEMBROS SUPLENTE:				
Deputado Rildo Braz	-	Líder	DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO EDSON VIEIRA				
			DEPUTADO ODACY AMORIM				
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL				
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR				
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO				
COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES:			1ª COMISSÃO: CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA				
			MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL				
			DEPUTADO ANGELO FERREIRA				
			DEPUTADO ANTÔNIO MORAES				
			DEPUTADO DANIEL COELHO				
			DEPUTADO RICARDO COSTA				
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR				
			DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO				
			DEPUTADA TERESA LEITÃO				
			DEPUTADO WALDEMAR BORGES				
			MEMBROS SUPLENTE:				
			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO BETINHO GOMES				
			DEPUTADO DIOGO MORAES				
			DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS				
			DEPUTADO LEONARDO DIAS				
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE				
			DEPUTADO TONY GEL				
			DEPUTADO VINICIUS LABANCA				
			MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO ANGELO FERREIRA				
			DEPUTADO DANIEL COELHO				
			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO				
			MEMBROS SUPLENTE:				
			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO EDSON VIEIRA				
			DEPUTADO ODACY AMORIM				
			DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL				
			DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR				
			MEMBROS SUPLENTE:				
			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO BETINHO GOMES				
			DEPUTADO DIOGO MORAES				
			DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS				
			DEPUTADO LEONARDO DIAS				
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE				
			DEPUTADO TONY GEL				
			DEPUTADO VINICIUS LABANCA				
			MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO ANGELO FERREIRA				
			DEPUTADO DANIEL COELHO				
			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO				
			MEMBROS SUPLENTE:				
			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO BETINHO GOMES				
			DEPUTADO DIOGO MORAES				
			DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS				
			DEPUTADO LEONARDO DIAS				
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE				
			DEPUTADO TONY GEL				
			DEPUTADO VINICIUS LABANCA				
			MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO ANGELO FERREIRA				
			DEPUTADO DANIEL COELHO				
			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO				
			MEMBROS SUPLENTE:				
			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO BETINHO GOMES				
			DEPUTADO DIOGO MORAES				
			DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS				
			DEPUTADO LEONARDO DIAS				
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE				
			DEPUTADO TONY GEL				
			DEPUTADO VINICIUS LABANCA				
			MEMBROS TITULARES:				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO ANGELO FERREIRA				
			DEPUTADO DANIEL COELHO				
			DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA				
			DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO				
			MEMBROS SUPLENTE:				
			DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS				
			DEPUTADO ALUISIO LESSA				
			DEPUTADO BETINHO GOMES				
			DEPUTADO DIOGO MORAES				
			DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS				
			DEPUTADO LEONARDO DIAS				
			DEPUTADO SÉRGIO LEITE				